



DIÁRIO OFICIAL

Piracicaba, 05 de fevereiro de 2011

PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 3.522, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2011.

Autoriza o uso, a título precário e oneroso, das dependências do Parque Engenho Central, à MTG HUIDOBRO ME., para a realização do evento “SHOW DA IVETE SANGALO” e dá outras providências.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto no § 5º do art. 44 da Lei Orgânica do Município de Piracicaba,

RESOLVE

Art. 1º Autorizar o uso, a título precário e oneroso, à MTG HUIDOBRO ME, inscrita no CNPJ sob nº 11.099.654/0001-30, localizada à Rodovia do Açúcar, Km 156, s/nº - Bairro Taquaral – CEP 13.400-911, representado por MILLENA TUROLLA GROFF HUIDOBRO, portadora do RG 29.174.861-2 e do CPF nº 273.613.618-70, das dependências do Parque do Engenho Central, especificamente do pátio, das áreas livres ao seu redor, dos sanitários, para a realização do evento “SHOW DA IVETE SANGALO”.

§ 1º A autorização que ora se outorga dar-se-á de 07 a 25 de fevereiro de 2011, sendo que o evento se realizará no dia 18 de fevereiro de 2011, das 19h30 às 04h00.

§ 2º A presente outorga poderá ser revogada a qualquer tempo, livre de quaisquer ônus para o Município e independentemente de qualquer notificação judicial ou extrajudicial.

§ 3º Para a realização do evento de que trata o *caput* deste artigo, a outorgada obriga-se a obedecer às normas e critérios do Decreto Municipal nº 5.989, de 12 de janeiro de 1993.

Art. 2º São condições da presente autorização, que deverão ser observadas pela outorgada:

I – providenciar o alvará de funcionamento de acordo com as normas vigentes neste Município e apresentá-lo até as 16h00 do dia 17 de fevereiro de 2011, à Secretaria Municipal da Ação Cultural;

II – pagar todos os tributos, taxas, tarifas e/ou preços públicos de sua responsabilidade;

III – responsabilizar-se pela segurança do local, nela incluída a de todas as pessoas presentes e do Patrimônio Público, podendo, para tanto, contratar empresa especializada;

IV – realizar, previamente, vistoria no local, manifestando-se expressamente sobre a infraestrutura básica, bem como sobre as demais condições do local;

V – os serviços de água, luz e rede de alimentação elétrica, tanto no consumo como nas instalações, serão de responsabilidade da outorgante, considerando-se tais serviços como infraestrutura básica já existente no Parque Engenho Central, porém, eventuais extensões desses serviços correrão por conta e risco da outorgada;

VI – qualquer dano nas instalações de equipamentos ou, ainda, o seu uso indevido, sem consulta prévia por parte da outorgada, acarretará na sua recuperação ou reposição total e ou parcial, sempre às suas expensas, tendo em vista tratar-se de patrimônio histórico tombado pelo CODEPAC, sendo que qualquer interferência no Parque caracterizar-se-á em crime de responsabilidade;

VII – na montagem não será permitido o uso de edifícios e elementos arquitetônicos do Parque Engenho Central para suporte ou fixação de equipamentos e instalações;

VIII – o acesso de serviço será feito através da Avenida Cruzeiro do Sul (Ponte do Morato);

IX – o horário de acesso de serviço e a permanência de empregados na montagem ficará a cargo da outorgada, até 01 (uma) hora antes do início do evento, somente tendo acesso os veículos e pessoas devidamente credenciados pela Administração do Parque e pela outorgada, com os respectivos cartões afixados no retrovisor dos automóveis, sendo que essas deverão portar crachás personalizados;

X – os acessos ao público serão orientados e autorizados pela Administração do Parque, através da Avenida Beira Rio (Passarela Pênsil), Avenida Maurice Allain (Parque do Mirante) e Avenida Cruzeiro do Sul (Rotatória da Ponte do Morato);

XI – nos acessos haverá, além da segurança prevista nesta Portaria, a presença de, no mínimo, 01 (um) representante da outorgada, devidamente identificado e com poderes para solução de eventuais ocorrências que venham a surgir;

XII – os estacionamentos de veículos antes, durante e após o evento serão regulados pelos dispositivos que se seguem:

a) será permitido o acesso e a permanência, dentro das dependências do Parque Engenho Central, apenas dos veículos devidamente credenciados pela outorgada;

b) terão livres acesso os veículos de segurança pública e os carros oficiais da Prefeitura.

XIII – é de inteira responsabilidade da outorgada a montagem e instalação do evento, bem como a programação, contratação e pagamento de pessoal para sua organização, além do fornecimento de material de limpeza (papel higiênico, papel toalha, saco de lixo, desinfetante, sabonete, vassoura, pano para limpeza) em quantidade suficiente para atender o evento e todo o trabalho de divulgação (rádio, televisão, out-door, cartazes e outros), podendo para tanto, contratar empresa especializada;

XIV – a montagem, manutenção e desmontagem serão de responsabilidade da outorgada;

XV – a outorgante não se responsabilizará por eventuais danos que possam ocorrer com qualquer bem da outorgada, instalado no Parque Engenho Central, sendo a guarda e manutenção de todo o acervo particular de inteira responsabilidade da mesma;

XVI – a outorgada deverá atender, integralmente, às determinações do Corpo de Bombeiros de Piracicaba, que prescreverá os equipamentos de segurança necessários para o evento;

XVII – a Defesa Civil, em conjunto com a Brigada de Emergência do Centro Cívico, Cultural e Educacional “*Florivaldo Coelho Prates*”, poderá, também e a qualquer tempo, vistoriar o local e tomar as providências cabíveis, inclusive interdição se os dispositivos de segurança estiverem em desacordo com o previamente exigido pelo Corpo de Bombeiros de Piracicaba;

XVIII – a outorgada deverá apresentar à SEMFI – Secretaria Municipal de Finanças, cópia autenticada do recibo bancário em nome do ECAD – Escritório Central de Arrecadação de Direitos Autorais ou declaração de dispensa de direitos autorais, preenchida conforme exigência do ECAD, desde que hajam artistas executando músicas de sua própria autoria, até as 16h00 do dia 17 de fevereiro de 2011, juntamente com uma declaração do ECAD de que a outorgada nada deve àquele órgão;

XIX – em havendo extensões na rede elétrica, hidráulica, nas condições da edificação ou montagem de tendas, arquibancadas, camarotes ou outras instalações temporárias, a outorgada deverá apresentar à Secretaria Municipal da Ação Cultural, até às 16h00 do dia 17 de fevereiro de 2011, a Anotação de Responsabilidade Técnica – ART;

XX – a outorgada deverá oficiar as polícias militar e civil acerca da realização do evento;

XXI – deverá a outorgada manter no local ao menos 01 (uma) ambulância de plantão, com equipe especializada, para eventuais atendimentos de urgência.

Art. 3º Durante a realização do evento não poderá haver ruído acima do permitido conforme determina a NBR 10151, visando evitar assim que haja perturbação do sossego público, devendo a Secretaria Municipal de Defesa do Meio Ambiente proceder à devida fiscalização.

Art. 4º A fiscalização do evento será efetuada pela Divisão de Fiscalização da Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 5º A remuneração referente à presente outorga corresponderá ao pagamento, por parte da outorgada, da quantia de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), que será depositada em favor do Fundo de Apoio à Cultura – Secretaria Municipal da Ação Cultural, até as 14h00 do dia 17 de fevereiro de 2011, na seguinte conta: Banco do Brasil: Prefeitura Municipal de Piracicaba – Coordenadoria da Ação Cultural – Fundo de Apoio à Cultura – Conta 73.271-0 – Agência nº 0056-6.

Art. 6º Será cobrado ingresso para o evento no valor de:

I – R\$ 70,00 (setenta reais) – Camarote por pessoa;

II - R\$ 50,00 (cinquenta reais) – Área VIP por pessoa;

III - R\$ 30,00 (trinta reais) – Preço Promocional – Pista por pessoa.

Parágrafo único. Os descontos sobre o valor dos ingressos observarão ao disposto na Lei nº 6.246, de 03 de agosto de 2008; art. 23 da Lei Federal nº 10.741, 1º de outubro de 2003 – Estatuto do Idoso; Leis Estaduais nº 7.844, de 13 de maio de 1992, nº 10.858, de 31 de agosto de 2001 e nº 12.548, de 27 de fevereiro de 2007, Medida Provisória nº 2.208, de 17 de agosto de 2001 e Decreto Estadual nº 35.606, de 03 de setembro de 1992.

Art. 7º Fica estabelecido o início da montagem do evento a partir das 08h00 do dia 07 de fevereiro de 2011, ficando para as 18h00 do dia 25 de fevereiro de 2011 o prazo final para sua desmontagem e entrega do local, totalmente livre e desimpedido, sob pena de ter o material ainda nele instalado apreendido pela Municipalidade, sendo que o mesmo será liberado após o pagamento dos valores nos termos da legislação pertinente.

Art. 8º Fica estipulada a multa no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) por dia que exceder o prazo para entrega do local devidamente limpo e inspecionado pela Administração do Parque Engenho Central, sendo que, para a cobertura destes valores, a outorgada deverá caucionar um cheque nominal à Secretaria

Municipal da Ação Cultural no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), o qual será devolvido à outorgada logo após a constatação do total cumprimento das disposições desta Portaria, que deverá ocorrer em até 03 (três) dias úteis, após o prazo estabelecido no art. 7º, retro.

Art. 9º Fica autorizada à outorgada a exploração do uso do espaço do Parque Engenho Central para fins de comercialização de gêneros alimentícios e bebidas.

Parágrafo único. A Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal de Saúde deverá vistoriar as dependências de que trata o *caput* do presente artigo, em havendo comercialização de gêneros alimentícios e bebidas, para verificar se as mesmas atendem a legislação municipal e estadual.

Art. 10. Será competente para dirimir eventuais dúvidas surgidas a respeito da presente autorização, não resolvidas administrativamente, o foro da Comarca de Piracicaba, com denúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado ou especial que possa ser.

Art. 11. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 01 de fevereiro de 2011.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

ROSÂNGELA MARIA RIZZOLO CAMOLESE
Secretária Municipal da Ação Cultural

JOSÉ ADMIR MORAES LEITE
Secretário Municipal de Finanças

FRANCISCO ROGÉRIO VIDAL E SILVA
Secretário Municipal de Defesa do Meio Ambiente

FERNANDO ERNESTO CÁRDENAS
Secretário Municipal de Saúde

MILTON SÉRGIO BISSOLI
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

DECRETO Nº 13.990, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2011.
Transfere dotação orçamentária da ordem de R\$ 100.000,00.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 7º, da Lei nº 6.935, de 03 de dezembro de 2010, que autoriza o Poder Executivo a realizar, por decreto, a transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, até o limite de 10% (dez por cento) do total das receitas efetivamente arrecadadas, nos termos do que dispõe o art. 167, VI, da Constituição da República Federativa do Brasil, desde que obedeça aos dispositivos da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade na Gestão Fiscal,

DECRETA

Art. 1º Fica transferida a importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), constante do Orçamento-Programa para o exercício de 2011, assim discriminada:

Da dotação:
1) 09 09711 0824300152243 445042 Auxílios R\$ 100.000,00

Para a dotação:
1) 09 09711 0824300152214 339030 Material de Consumo R\$ 100.000,00

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 03 de fevereiro de 2011.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

JOSÉ ADMIR MORAES LEITE
Secretário Municipal de Finanças

MARIAANGÉLICA F. S. GUÉRCIO
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

MILTON SÉRGIO BISSOLI
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos que se acha aberta a Licitação relacionada abaixo:

Modalidade: Tomada de Preços 07/2011 (PASTA).
Objeto: Execução de serviços de capinação manual de vias e logradouros públicos no município de Piracicaba, com fornecimento de mão-de-obra, equipamentos e ferramentas. Entrega das Propostas: 24/02/2011 às 11 horas. Abertura das Propostas: 24/02/2011 às 14 horas. Valor da Pasta R\$ 30,00

O Edital completo encontra-se a disposição na Divisão de Compras, sito a Rua Antônio Corrêa Barbosa, 2233, 1º andar, no horário das 08:30h. às 16:30h. Fone (19) 3403-1020. Fax (0xx19) 3403-1024. Piracicaba, 04 de fevereiro de 2011.

Maria Angelina Chiquito Alanis
Departamento de Material e Patrimônio
Diretora

DIVISÃO DE COMPRAS

AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos que estão abertas as Licitações relacionadas abaixo:

Modalidade: Pregão Presencial nº 10/2011. **Processo nº: 5688/2011.**
Objeto: fornecimento parcelado de testes para exames realizados pelo Laboratório Municipal, durante o exercício de 2011. **Início da Sessão Pública:** 18/02/2011 às 09h00, na Sala de Licitações da Prefeitura do Município de Piracicaba, sita na Rua Antônio Corrêa Barbosa, n.º 2233, 1º andar, Piracicaba/SP.

Modalidade: Pregão Presencial nº 11/2011. **Processo nº: 4070/2011.**
Objeto: fornecimento parcelado de tinta para sinalização viária. **Início da Sessão Pública:** 21/02/2011 às 09h00, na Sala de Licitações da Prefeitura do Município de Piracicaba, sita na Rua Antônio Corrêa Barbosa, n.º 2233, 1º andar, Piracicaba/SP.

Os Editais completos encontram-se a disposição na Divisão de Compras, sito a Rua Antônio Corrêa Barbosa, 2233, 1º andar, no horário das 08h30 às 16h30. Fone (19) 3403-1020. Fax (19) 3403-1024, ou poderão ser solicitados através do e-mail compras@piracicaba.sp.gov.br. Piracicaba, 04 de fevereiro de 2011.

Maria Angelina Chiquito Alanis
Departamento de Material e Patrimônio
Diretora

DIVISÃO DE COMPRAS

AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos que estão abertas as Licitações relacionadas abaixo:

Modalidade: Pregão Presencial nº 12/2011. **Processo nº: 11657/2011.**
Objeto: prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos radiológicos. **Início da Sessão Pública:** 18/02/2011 às 10h00, na Sala de Licitações da Prefeitura do Município de Piracicaba, sita na Rua Antônio Corrêa Barbosa, n.º 2233, 1º andar, Piracicaba/SP.

Modalidade: Pregão Presencial nº 13/2011. **Processo nº: 6691/2011.**
Objeto: prestação de serviços para montagem de próteses dentárias totais, conserto e reembasamento, no exercício de 2011. **Início da Sessão Pública:** 22/02/2011 às 09h00, na Sala de Licitações da Prefeitura do Município de Piracicaba, sita na Rua Antônio Corrêa Barbosa, n.º 2233, 1º andar, Piracicaba/SP.

Os Editais completos encontram-se a disposição na Divisão de Compras, sito a Rua Antônio Corrêa Barbosa, 2233, 1º andar, no horário das 08h30 às 16h30. Fone (19) 3403-1020. Fax (19) 3403-1024, ou poderão ser solicitados através do e-mail compras@piracicaba.sp.gov.br. Piracicaba, 04 de fevereiro de 2011.

Maria Angelina Chiquito Alanis
Departamento de Material e Patrimônio
Diretora

Notificação

A Prefeitura Municipal de Piracicaba, para dar prosseguimento ao Concurso Público e preenchimento das vagas constantes do Edital nº 03/2009, no emprego de Professor de Educação Infantil, NOTIFICA que ficam cancelados todos os efeitos da inscrição(ões) da(s) candidata(s) abaixo relacionada(s), por não preencher(em) o Capítulo I, item 1.1.2, " comprovar o grau de escolaridade exigido para o emprego e de acordo com parecer nº 20/11 .

Classificação Nome:
163ºRN Patrícia Santos Conceição
Piracicaba, 27 de janeiro de 2011.

Newton Yasuo Furucho
Secretário Municipal de Administração

Notificação

A Prefeitura Municipal de Piracicaba, para dar prosseguimento ao Concurso Público e preenchimento das vagas constantes do Edital nº 02/2010, no emprego de Monitor de Informática, NOTIFICA que ficam cancelados todos os efeitos da inscrição(ões) da(s) candidata(s) abaixo relacionada(s), por não preencher(em) o Capítulo VII, item 7.4, " comprovar na data da contratação, possuir requisitos exigidos para o emprego.

Classificação Nome:
19º Gustavo Henrique Silveira

Piracicaba, 31 de janeiro de 2011.

Newton Yasuo Furucho
Secretário Municipal de Administração

CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba leva ao conhecimento dos interessados, fica(m) convocados(as) os(as) candidatos(as) abaixo relacionados(a)s classificados(as) no Concurso Público (edital nº 01/2008), em regime CLT, para comparecer(em) no Departamento de Recursos Humanos, sito a rua Antonio Correa Barbosa, 2233, centro cívico, 7º andar no dia 07 de fevereiro de 2011, as 09:00 horas, munido(a) de documentos da relação anexa:

Documento Original:
a) Antecedente Criminal/se for impresso da internet trazer cópia de RG autenticada;
b) Carteira de Trabalho;
Cópia Legível:
c) R.G.- Documento de Identidade;
d) CPF – Cadastro de Pessoa Física;
e) Carteira de Trabalho (foto e qualificação civil);
f) Título de Eleitor;
g) Comprovante da última eleição;
h) Certidão de Nascimento ou Casamento;
i) Ensino Médio Completo e conhecimentos em processador de texto, planilha eletrônica e gerenciador de banco de dados;
j) Cartão do Pis/Pasep;
k) 2 (duas) fotos 3x4 recentes;
l) Certificado de Reservista;

Secretário de Escola:

Classificação Nome:
19º Tristão Timoteo Pereira-3º RN
20º João Carlos Bovice-4º RN
24º Rodrigo Franco de Camargo
25º Patrícia Nasser de Moraes
26º Sandra Ávila Mercado Granado
27º Patrícia Vasconcelos Pereira da Silva
28º Carina Monteiro Fagiani
29º Roselena Mattos Camargo Lara
30º Gustavo Campos dos Santos
31º Karina Meneguelli Paschoal
32º Elisangela Bette do Rosario
34º Ricardo Sandalo Greggo
35º Alex de Almeida
36º Sirlene Raymundo Vazão
37º Sergio Luiz Groppo

O não comparecimento no dia e horário estipulados será considerado como desistência do(a) convocado(a).

É importante ressaltar que estamos convocando mais candidatos que o número de vagas para cobrir possíveis desistências

Piracicaba, 01 de fevereiro de 2011.

Newton Yasuo Furucho
Secretário Municipal de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 159/2010

Fornecimento parcelado de gêneros alimentícios, durante o exercício de 2011

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, conforme ADJUDICAÇÃO realizada pela PREGOEIRA a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

EMPRESA(S)	ITEM(S)
Assad Ali Sammour – ME	01
Seldorado Comércio de Alimentos Ltda	02, 17, 19, 20
Sagaffari Comercial Ltda	03, 05, 08
Nutricionale Comércio de Alimentos Ltda	04, 07, 18
Licitrib Com. Prod. Alimentos Ltda EPP	06
Companhia Cacique de Café Solúvel	09
F.G. Júnior & Cia Ltda	10, 11, 15
Pastificio Santa Amália S/A	12
Massas Alimentícias Da Roz Ltda	13, 14
Supercom R. Martins Prod. Alimentos Ltda	16
Multicom Com. Múltiplo de Alimentos Ltda	21

Piracicaba, 03 de fevereiro de 2011.

Gabriel Ferrato dos Santos
Secretário Municipal de Educação

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE ATIVIDADES INDUSTRIAIS
COMERCIAIS E SERVIÇOS

Plantão Obrigatório de Farmácias e Drogarias

Nos dias 05 e 06 de fevereiro de 2011 estarão de Plantão as Farmácias e Drogarias localizadas no Grupo 01, obedecendo, obrigatoriamente, o horário das 8h às 20h, de conformidade com a Lei no. 3.264/90 e Decreto no. 5.354/90.

FARMÁCIA	ENDEREÇO	FONE
CENTRO		
Farmácia Droga Raya	Rua Gov. Pedro de Toledo, 980	3433-8554
BAIRRO ALTO		
Drogaria Weleda	Rua XV de Novembro, 1.648	3432-6018
Drogaria Josimara-Alto	Rua Santa Cruz, 524	3422-4025
Drogalessa Independência	Avenida Independência, 960	3426-5686
JARDIM ELITE/NOVA AMÉRICA		
Drogaria Conceição	Rua Riachuelo, 2.632	3426-1377
SÃO JUDAS		
Pharmacia Alquimia	Rua Dona Eugênia, 1.839	3433-8032
MORUMBI/PIRACICAMIRIM		
Drogoria Weleda	Avenida Rio das Pedras, 366	3426-7926
PAULISTA/PAULICÉIA		
Droga Paulista	Rua do Rosário, 2.646	3433-2837
Drogamar	Avenida São Paulo, 391	3433-1692
Droga Nova	Rua Dr. Jorge Pacheco Chaves, 2829	3434-1015
Drogaria Raposo Tavares	Av. Raposo Tavares - 1122	3434-6882
JARAGUÁ		
Drogaria Jaraguá	Avenida Madre Maria Teodora, 893	3422-8680
SÃO DIMAS		
Farmavida	Rua José Ferraz de Camargo, 525	3434-1120
ALEMÃES/ VILA MONTEIRO		
Droga Líder	Rua Cristiano Cleopath, 1.750	3433-1391
Droga Saúde	Rua João Botene, 334	3433-8176
VILA REZENDE/VILA INDUSTRIAL		
Droga Vila	Avenida Rui Barbosa, 510	3421-3130
Drogaria São Luiz	Rua Dona Santina, 221	3421-6965
Droga Vila 3	Avenida Dona Lídia, 267	3421-4174
Drogaria Pirâmide II	Rua João Lordello, 258	3421-4290
SANTA TEREZINHA		
Farmácia Santa Terezinha	Travessa Dona Antonia, 53	3425-1247
Drogaria Moda	R Corcovado, 1405 Loja 01	3425-1192

Piracicaba, 02 de fevereiro de 2011.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE ATIVIDADES INDUSTRIAIS
COMERCIAIS E SERVIÇOS

Plantão Noturno de Farmácias e Drogarias

Horário: das 20:00 às 08:00 horas
Período: 05/02/2011 a 11/02/2011

PLANTÃO NOTURNO

Farmácia	Endereço	Fone
Farmácia do Povo	Rua Gov. Pedro de Toledo, 926 Centro	3422-4363
Farmácia Droga Raya	Rua Gov. Pedro de Toledo, 980 Centro	3433-8554
DrogaL Droga Pires	Rua Gov. Pedro de Toledo, 1064 Centro	3422-3583

Piracicaba, 02 de fevereiro de 2.010.





Departamento de Administração Fazendária
Divisão de Fiscalização

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 02 / 2011

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, da empresa relacionada abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Tributária, para tratar de assuntos relacionados ao levantamento fiscal específico, quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços – ISS e outros assuntos pertinentes, relacionado ao Processo Administrativo de Levantamento Específico No. 89.702/2.010, de todos os procedimentos adotados nos presente processos e especificamente aos relacionados a seguir, todos aplicados na presente data, nos termos do Item V do Artigo 411 da LCM 224/2008: Levantamento Fiscal Específico e Exclusão do Simples Nacional. O não comparecimento do presente Edital, implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 28 de Janeiro de 2.011

CONTRIBUINTE: TABAI COMERCIO E SERVIÇOS HIDRAULICOS LTDA EPP – RODOVIA SP 304 GERALDO DE BARROS KM 04 FUNDOS – SANTA TEREZINHA - PIRACICABA/SP - CEP 13.405-190 - CNPJ 08.859.250/0001-63 – CPD 61.409-8

Departamento de Administração Fazendária
Divisão de Fiscalização

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 03 / 2011

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, da empresa relacionada abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Tributária, para tratar de assuntos relacionados ao levantamento fiscal específico, quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços – ISS e outros assuntos pertinentes, relacionado ao Processo Administrativo de Levantamento Específico No. 90.551/2.010, de todos os procedimentos adotados nos presente processos e especificamente aos relacionados a seguir, todos aplicados na presente data, nos termos do Item V do Artigo 411 da LCM 224/2008: Levantamento Fiscal Específico e Exclusão do Simples Nacional. O não comparecimento do presente Edital, implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 28 de Janeiro de 2.011

CONTRIBUINTE: PERSONAL SISTEMAS E SERVIÇOS LTDA EPP – RODOVIA SP 135 ESTRADA DE TUPI KM 19 – UNILESTE - PIRACICABA/SP - CEP 13.400-970 - CNPJ 04.088.624/0001-63 – CPD 57.961-1

PROCURADORIA GERAL

Convênio que entre si celebram a Prefeitura do Município de Piracicaba e a FINANCEIRA ALFA S/A - CFI (SEMAD)
Base Legal: Lei Municipal nº 5.490/2004, alterada pela de nº 6.901/10.
Objeto: desconto de prestações em folha de pagamento inerente à concessão de empréstimos e financiamentos a servidores ativos do Município.
Prazo: 12 (doze) meses.
Data: 02/01/2011.

- Aditamento ao Convênio nº 43/2009 celebrado entre a Prefeitura do Município e o CENTRO DE APOIO E SOLIDARIEDADE À VIDA – CASVI. (SAÚDE)
DO CONVÊNIO ORIGINAL
Proc. Admin.: nº 566/2004.
Prazo: 12 (doze) meses.
Objeto: prestação de serviços de assistência à Saúde.
Data: 24/12/2004.

DO ADITIVO – PRAZO E VALOR
Prazo: 12 (doze) meses.
Valor: R\$ 44.173,49 (quarenta e quatro mil, cento e setenta e três reais e quarenta e nove centavos).
Data: 24/12/2010.

Aditamento ao Contrato - Contratada: PETRÓPOLIS VILA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA. (SEDEMA)
DO CONTRATO ORIGINAL
Proc. Admin.: nº 115.827/2009.
Licitação: Pregão Presencial nº 171/2009.
Objeto: fornecimento parcelado de carnes para o Zoológico Municipal.
Valor: R\$ 55.225,70 (cinquenta e cinco mil, duzentos e vinte e cinco reais e setenta centavos).
Prazo: 31/12/2010.
Data: 04/01/2010.

DO ADITIVO – SUPRESSÃO
Valor: R\$ 15.016,31 (quinze mil, dezesseis reais e trinta e um centavos).
Data: 30/12/2010.

Aditamento ao Contrato - Contratada: CONSTRUTORA UNAI LTDA- EPP. (SEMOB/EDUCAÇÃO)
DO CONTRATO ORIGINAL
Proc. Admin.: nº 83.717/2010.
Licitação: Carta Convite nº 53/2010.
Objeto: execução de obras para reforma da Escola Municipal de Ensino Fundamental José Francisco Alves localizada a Rua Antonio F. De Lima, no Bairro Vila Industrial, com fornecimento de materiais, mão-de-obra e equipamentos.
Valor: R\$ 100.217,94 (cem mil, duzentos e dezessete reais e noventa e quatro centavos).
Prazo: 60 (sessenta) dias.
Data: 14/09/2010.

DO ADITIVO – VALOR
Valor: R\$ 22.974,61 (vinte e dois mil, novecentos e setenta e quatro reais e sessenta e um centavos).
Data: 28/12/2010.

Aditamento ao Contrato - Contratada: DIRECT ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA. (SEMOB/EDUCAÇÃO)
DO CONTRATO ORIGINAL
Proc. Admin.: nº 110.521/2009.
Licitação: Tomada de Preços nº 77/2009.
Objeto: execução de obras para ampliação da Escola Municipal “Joaquim Caxambu”, localizada à Rua Paulo Bruhns, nº 441, no Bairro Jardim Caxambu, com fornecimento de materiais, mão-de-obra e equipamentos.
Valor: R\$ 580.814,00 (quinhentos e oitenta mil, oitocentos e quatorze reais).
Prazo: 120 (cento e vinte) dias.
Data: 07/12/2009.

DO ADITIVO – PRAZO
Prazo: 60 (sessenta) dias.
Data: 17/01/2011.

Aditamento ao Contrato - Contratada: DIRECT ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA. (SEMOB/EDUCAÇÃO)
DO CONTRATO ORIGINAL
Proc. Admin.: nº 89.178/2009.
Licitação: Edital de Concorrência nº 10/2009.
Objeto: execução de obras para construção de Escola Municipal de Educação Infantil – EMEI, localizada à Rua Vitória Régia, no Bairro Parque dos Eucaliptos, com fornecimento de materiais, mão-de-obra e equipamentos.
Valor: R\$ 1.330.814,00 (hum milhão, trezentos e trinta mil, oitocentos e quatorze reais).
Prazo: 180 (cento e oitenta) dias.
Data: 18/12/2009.

DO ADITIVO – PRAZO
Prazo: 60 (sessenta) dias.
Data: 17/01/2011.

Aditamento ao Contrato - Contratada: PLANENCAP COMERCIAL LTDA. – EPP (SEMOB/EDUCAÇÃO)
DO CONTRATO ORIGINAL
Proc. Admin.: nº 81.799/2009.
Licitação: Edital de Concorrência nº 09/2009.
Objeto: execução de obras para construção de Escola Municipal de Educação Infantil – EMEI, localizada à Rua Canjaranas, no Conjunto Habitacional Bosques do Lenheiro, com fornecimento de materiais, mão-de-obra e equipamentos.
Valor: R\$ 1.183.814,00 (hum milhão, cento e oitenta e três mil e oitocentos e quatorze reais).
Prazo: 180 (cento e oitenta) dias.
Data: 09/11/2009.

DO ADITIVO – PRAZO
Prazo: 60 (sessenta) dias.
Data: 14/01/2011.

Contratada: DISK SUPRIMENTOS LTDA. (SAÚDE)
Proc. Admin.: nº 115.745/2010.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 172/2010.
Objeto: fornecimento parcelado de toners.
Valor: R\$ 8.760,00 (oito mil e setecentos e sessenta reais).
Prazo: 31/12/2011.
Data: 14/01/2011.

Contratada: EMPRESA PAULISTA DE SANEAMENTO E SERVIÇOS GERAIS LTDA. (SEMAD)
Proc. Admin.: nº 94.605/2010.
Licitação: Pregão Presencial nº 144/2010.
Objeto: prestação de serviços continuados de limpeza, asseio, conservação predial e copa, visando a obtenção de adequadas condições de salubridade e higiene, com a disponibilização de mão-de-obra, saneantes domissanitários, materiais e equipamentos em unidades desta Prefeitura Municipal.
Valor: R\$ 1.250.500,00 (um milhão, duzentos e cinquenta mil e quinhentos reais).
Prazo: 12 (doze) meses.
Data: 03/01/2011.

Contratada: LICITAVET COMERCIAL LTDA. (SEDEMA)
Proc. Admin.: nº 118.495/2010.
Licitação: Pregão Presencial nº 178/2010.
Objeto: fornecimento parcelado de ração, farelo e grão.
Valor: R\$ 45.356,04 (quarenta e cinco mil, trezentos e cinquenta e seis reais e quatro centavos).
Prazo: 31/12/2011.
Data: 04/01/2011.

Contratada: R.C. PALMIERI SECAMILLI ME. (SEDEMA)
Proc. Admin.: nº 118.495/2010.
Licitação: Pregão Presencial nº 178/2010.
Objeto: fornecimento parcelado de ração, farelo e grão.

Valor: R\$ 3.347,00 (três mil e trezentos e quarenta e sete reais).
Prazo: 31/12/2011.
Data: 04/01/2011.

Contratada: J.J. ANTONIOLI & CIA LTDA. (SEMAD)
Proc. Admin.: nº 118.527/2010.
Licitação: Pregão Presencial nº 183/2010.
Objeto: fornecimento parcelado de gêneros alimentícios para o programa café da manhã dos servidores municipais.
Valor: R\$ 69.854,40 (sessenta e nove mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais e quarenta centavos).
Prazo: 31/12/2011.
Data: 04/01/2011.

Contratada: COMERCIAL JOÃO AFONSO LTDA. (SEMAD)
Proc. Admin.: nº 118.527/2010.
Licitação: Pregão Presencial nº 183/2010.
Objeto: fornecimento parcelado de gêneros alimentícios para o programa café da manhã dos servidores municipais.
Valor: R\$ 102.654,00 (cento e dois mil e seiscentos e cinquenta e quatro reais).
Prazo: 31/12/2011.
Data: 04/01/2011.

Contratada: J.L. RODRIGUES LTDA. (EDUCAÇÃO)
Proc. Admin.: nº 121.826/2010.
Licitação: Pregão Presencial nº 196/2010.
Objeto: fornecimento parcelado de carne bovina, suína, frango e pescado.
Valor: R\$ 804.576,00 (oitocentos quatro mil e cinquenta e setenta e seis reais).
Prazo: 31/12/2011.
Data: 04/01/2011.

Contratada: DISTRIBUIDORA DE CARNES PIRACICABA LTDA. (SEDEMA)
Proc. Admin.: nº 118.488/2010.
Licitação: Pregão Presencial nº 197/2010.
Objeto: fornecimento parcelado de carnes para o Zoológico Municipal.
Valor: R\$ 47.352,00 (quarenta e sete mil e trezentos e cinquenta e dois reais).
Prazo: 31/12/2011.
Data: 03/01/2011.

Contratada: J. L. RODRIGUES ALIMENTOS - ME. (SEDEMA)
Proc. Admin.: nº 118.488/2010.
Licitação: Pregão Presencial nº 197/2010.
Objeto: fornecimento parcelado de carnes para o Zoológico Municipal.
Valor: R\$ 3.570,00 (três mil e quinhentos e setenta reais).
Prazo: 31/12/2011.
Data: 03/01/2011.

Contratada: COMERCIAL JOÃO AFONSO LTDA. (SEMAD)
Proc. Admin.: nº 137.069/2010.
Licitação: Pregão Presencial nº 223/2010.
Objeto: fornecimento parcelado de leite para o café da manhã dos servidores municipais.
Valor: R\$ 285.065,76 (duzentos e oitenta e cinco mil, sessenta e cinco reais e setenta e seis centavos).
Prazo: 31/12/2011.
Data: 03/01/2011.

Contratada: IMPORTADORA ALVAMAR COMÉRCIO DE PEÇAS PARA AUTOS LTDA. (SEMUTRI/GUARDACIVIL/SAÚDE/EDUCAÇÃO)
Proc. Admin.: nº 117.162/2010.
Licitação: Pregão Presencial nº 227/2010.
Objeto: fornecimento parcelado de peças e acessórios em geral, para manutenção de veículos oficiais das linhas Chevrolet, Volkswagen, Fiat, Ford e Mercedes Benz.
Valor: R\$ 918.000,00 (novecentos e dezoito mil reais).
Prazo: 31/12/2011.
Data: 20/01/2011.

Aditamento ao Contrato de Locação - Contratado: SR. ANDRÉ LUIZ TEWFIQ (SAÚDE)
DO CONTRATO ORIGINAL
Proc. Adm. nº 993/2005.
Licitação: Dispensa de Licitação artigo 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93.
Objeto: locação de imóvel localizado à Rua Alferes José Caetano, nº 1.311, Centro, utilizado pela Secretaria Municipal de Saúde para instalação da Farmácia Popular.
Valor: R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais) mensais.
Prazo: 12 (doze) meses.
Data: 20/12/2005.

DO ADITIVO – PRAZO E VALOR
Valor: R\$ 839,90 (oitocentos e trinta e nove reais e noventa centavos).
Prazo: 12 (doze) meses.
Data: 17/12/2010.

Aditamento ao Contrato de Locação – Locador: OFTALMO CLÍNICA DR. MOURA S/C LTDA. (GOVERNO)
DO CONTRATO ORIGINAL
Proc. Adm. nº 716/2004.
Licitação: Dispensa de Licitação artigo 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93.
Objeto: locação de imóvel localizado à Rua Liberato Macedo, nº 850, onde funciona como anexo a Delegacia da Polícia Federal.
Valor: R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais) mensais.
Prazo: 05 (cinco) meses.
Data: 24/07/2004.

DO ADITIVO – PRAZO E VALOR
Valor: R\$ 2.327,76 (dois mil, trezentos e vinte e sete reais e setenta e seis centavos) mensais.
Prazo: 12 (doze) meses.
Data: 21/01/2011.



Convênio nº 144/2011 que entre si celebram o Município de Piracicaba e a ASSOCIAÇÃO DE GINÁSTICA OLÍMPICA PIRACICABANA. (SELAM)
Proc. Amin. nº 2.553/2011.
Base Legal: Lei Municipal nº 4.372/97.
Objeto: apoio no desenvolvimento de modalidade esportiva de ginástica olímpica.
Valor: R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais).
Prazo: 01/01/2011 a 31/12/2011.
Data: 03/02/2011.

Convênio nº 129/2011 que entre si celebram o Município de Piracicaba e a ASSOCIAÇÃO CULTURAL E TEATRAL GUARANTÃ. (SEMAG)
Proc. Amin. nº 6.659/2011.
Base Legal: Lei Municipal nº 2.160/74.
Objeto: execução do espetáculo "Paixão de Cristo".
Valor: R\$ 115.830,00 (cento e quinze mil e oitocentos e trinta reais).
Prazo: 30/04/2011.
Data: 01/02/2011.

Aditamento ao Contrato - Contratada: MARQUES ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA. (SEMOB/SAÚDE)
DO CONTRATO ORIGINAL
Proc. Admin.: nº 15.620/2010.
Licitação: Tomada de Preços nº 13/2010.
Objeto: execução de obras para construção de edificação para abrigar o SITTISS – Sistema Interno de Transporte da Secretaria Municipal de Saúde, no Bairro Paulista, com fornecimento de materiais, mão-de-obra e equipamentos.
Valor: R\$ 309.000,00 (trezentos e nove mil reais).
Prazo: 150 (cento e cinquenta) dias.
Data: 05/05/2010.

DO ADITIVO – PRAZO
Prazo: 120 (cento e vinte) dias.
Data: 21/01/2011.

Aditamento ao Contrato - Contratada: CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA CONCIVI LTDA. (SEMOB/EDUCAÇÃO)
DO CONTRATO ORIGINAL
Proc. Admin.: nº 64.145/2010.
Licitação: Edital de Concorrência nº 15/2010.
Objeto: Execução de obras para construção de Escola Municipal de Educação Infantil – EMEI, Bairro Jaraguá, com fornecimento de materiais, mão-de-obra e equipamentos.
Valor: R\$ 2.336.935,30 (dois milhões, trezentos e trinta e seis mil, novecentos e trinta e cinco reais e trinta centavos).
Prazo: 240 (duzentos e quarenta) dias.
Data: 01/09/2010.

DO ADITIVO – VALOR
Valor: R\$ 394.051,80 (trezentos e noventa e quatro mil, cinquenta e um reais e oitenta centavos).
Data: 06/01/2011.

IPASP

RESOLUÇÃO n.º 861, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2011.
(Designa servidor para dar atendimento às Instruções Nº 02/08 – TCESP, e dá outras providências)

ANDRÉ EVANDRO PEDRO DA SILVA, Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Piracicaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

R E S O L V E

Artigo 1º- Fica designada a **Sra. Maria Augusta de Oliveira Ferreira**, Escriturária, do quadro de servidores do IPASP, para responder, até 31 de janeiro de 2012, pelo acompanhamento do controle interno do Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Piracicaba conforme disposições das instruções nº 02/08, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Artigo 2º- Os trabalhos desenvolvidos pela atribuição constante do Artigo 1º, serão considerados de relevância para a Autarquia, não sendo atribuída pelo mesmo qualquer remuneração.

Artigo 3º- Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de fevereiro de 2011, revogadas as disposições em contrário.

Piracicaba, 01 de fevereiro de 2011.

André Evandro Pedro da Silva
Presidente

Publicada na Secretaria Geral do IPASP, em 01 de fevereiro de 2011.

Ilma de Araujo Quartarolo
Secretária Geral

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Vigilância Sanitária Municipal
Despacho do Diretor:

Prot. nº 047/11
Lima & Romani Ltda - Me
Rua Boa Morte, 1422 – Centro
Atividade: Farmácia de Manipulação
Auto de Infração nº 0113 Série AE
Expedido em 05/01/11

Prot. nº 048/11
Padaria e Confeitaria Nutri Pão Ltda
Rua Brasílio Machado, 2734 - Paulista
Atividade: Padaria
Auto de Infração nº 0164 Série AE
Expedido em 04/01/11

Prot. nº 051/11
Clementino B. Soares
Rua Madre Maria Teodoro, 211 - Jaraguá
Atividade: Construção Civil
Auto de Infração nº 0047 Série AE
Expedido em 06/01/11

Prot. nº 052/11
IBP Ind. Brasileira de Peças Ltda - UNIMIL
Rua Abelardo Benedicto Libório, 490
Atividade: Metalúrgica
Auto de Infração nº 0045 Série AE
Expedido em 06/01/11

Prot. nº 088/11
Klabin S/A
Av. Cristovão Colombo, 2307 – Sta Terezinha
Atividade: Empresa
Auto de Infração nº 0049 Série AE
Expedido em 10/01/11

Prot. nº 089/11
Cosan S/A Ind. de Base
Bairro Costa Pinto
Atividade: Empresa
Auto de Imp. Penalidade de Interdição Parcial nº 137 Série AB
Expedido em 10/01/11

Prot. nº 090/11
Ferro Ligas Piracicaba Ltda
Av. Beira Rio, 529 – Beira Rio
Atividade: Empresa
Auto de Infração nº 0048 Série AE
Expedido em 07/01/11

Prot. nº 106/11
Roberto Carlos da Silva
Av. São Paulo, 1035 - Paulicéia
Atividade: Borracharia
Auto de Infração nº 243 Série AC
Expedido em 11/01/11

Prot. nº 149/11
Banco do Brasil S/A
Rua Prudente de Moraes, 723 - Centro
Atividade: Banco
Auto de Infração nº 0060 Série AE
Expedido em 12/01/11

Prot. nº 0205/11
De Nadai Alimentação e Serviços Ltda
Av. Prof. Alberto Vollet Sachs, 2036
Atividade: Cozinha Industrial
Auto de Infração nº 1283 Série AC
Expedido em 12/01/11

Prot. nº 0207/11
Clínica Médica Nova Vida Ltda
Estr. Nova Suíça / Pau Queimado
Atividade: Centro de Reabilitação
Auto de Infração nº 728 Série AC
Expedido em 14/01/11

Prot. nº 0206/11
Clínica Médica Nova Vida Ltda
Estr. Nova Suíça / Pau Queimado
Atividade: Centro de Reabilitação
Auto de Infração nº 729 Série AC
Expedido em 14/01/11

Prot. nº 0242/11
C. A. S. Equipamentos Ltda
Rod. SP 127 Km 26,9 – Pq. São Jorge
Atividade: Empresa
Auto de Infração nº 0041 Série AE
Expedido em 14/01/11

Prot. nº 0245/11
Morupê Engenharia. e Construtora Ltda
Rua Prudente de Moraes, 723 - Centro
Atividade: Empresa
Auto de Infração nº 0061 Série AE
Expedido em 12/01/11

Prot. nº 0246/11
R D A Construtora Ltda
Rua Carlos Botelho, 518
Atividade: Empresa
Termo de Interdição nº 450 Série AC
Expedido em 13/01/11

Prot. nº 0247/11
Lupema Engenharia e Comércio Ltda
Rua Maria Isabel da S. Mattos, 700 - N.Suíça
Atividade: Empresa
Auto de Infração nº 0062 Série AE
Expedido em 14/01/11

Prot. nº 0270/11
Carlos Roberto Bassetti
Av. Itália, 237 – Cidade Jardim
Atividade: Residência
Auto de Infração nº 0651 Série AD
Expedido em 30/09/10

Prot. nº 0271/11
Ismael Bento
Rua Dr. Luiz Faria de Lemos Pinheiro, 27
Atividade: Residência
Auto de Infração nº 1171 Série AC
Expedido em 18/01/11

Prot. nº 0285/11
Sandro Caliri - Me
Rua Cordeirópolis, 50 – Pq. Peória
Atividade: Restaurante
Auto de Infração nº 0165 Série AE
Expedido em 19/01/11

Prot. nº 0289/11
Claudio César Bollis - Me
Estrada do Bongue S/N
Atividade: Mercaria
Auto de Infração nº 0166 Série AE
Expedido em 19/01/11

Prot. nº 0299/11
COSAN – Unidade Costa Pinto
Rodovia SP 308
Atividade: Usina
Auto de Infração nº 1172 Série AC
Expedido em 19/01/11

Prot. nº 0381/11
Apolonio & Apolonio Ltda - Me
Rua Benjamin Constant, 2526 - Paulista
Atividade: Padaria e Confeitaria
Auto de Infração nº 0088 Série AE
Expedido em 26/01/11

Prot. nº 0384/11
Stork Pints Brasil Ltda
Av. Com. Leopoldo Dedini, 150 - Unileste
Atividade: Empresa
Auto de Infração nº 0087 Série AE
Expedido em 27/01/11

TERMO DE INUTILIZAÇÃO DE MEDICAMENTOS

Termo de Inutilização nº 181– Série AD
Drogaria São Dimas de Piracicaba Ltda
Rua Dona Eugênia, 802 – São Dimas
Drogaria
Arquivado 30/04/10

Termo de Inutilização nº 182– Série AD
Drogaria São Dimas de Piracicaba Ltda
Rua Dona Eugênia, 802 – São Dimas
Drogaria
Arquivado 30/04/10

Termo de Inutilização nº 183– Série AD
Drogaria São Dimas de Piracicaba Ltda

Rua Dona Eugênia, 802 – São Dimas
Drogaria
Arquivado 30/04/10

Termo de Inutilização nº 374 – Série AD
Drogal Farmacêutica Ltda - Filial 49
Rua Virgílio da S. Fagundes, 549 – Sta Terezinha
Drogaria
Arquivado 12/06/10

Termo de Inutilização nº 472– Série AD
Drogal Farmacêutica Ltda - Filial 71
Rua Luiz Razera, 404 – Jd. Elite
Drogaria
Arquivado 08/06/10

Termo de Inutilização nº 395– Série AD
Drogal Farmacêutica Ltda - Filial 76
Rua Nilo Peçanha, 592 – Vila Sônia
Drogaria
Arquivado 15/06/10

Termo de Inutilização nº 259 – Série AC
Drogal Farmacêutica Ltda - Filial 90
Av. Armando Salles de Oliveira, 2701 - Centro
Drogaria
Arquivado 05/07/10

Termo de Inutilização nº 421 – Série AD
Drogal Farmacêutica Ltda - Filial 71
Av. Luiz Razera, 404 – Jd. Elite
Drogaria
Arquivado 07/07/10

Termo de Inutilização nº 422– Série AD
Drogal Farmacêutica Ltda - Filial 40
Av. Ruy Barbosa, 545 – V. Rezende
Drogaria
Arquivado 08/07/10

Termo de Inutilização nº 423– Série AD
Drogaria Guardia & Mendes Ltda
Av. Uriel Odas, 33 Loja 06
Drogaria
Arquivado 27/07/10

Termo de Inutilização nº 021– Série AE
Drogal Farmacêutica Ltda – Filial 49
Rua Virgílio da S. Fagundes, 549 – Sta Terezinha
Drogaria
Arquivado 15/09/10

Termo de Inutilização nº 030 – Série AE
Drogal Farmacêutica Ltda – Filial 58
Av. Barão de Valença, 77 – V. Rezende
Drogaria
Arquivado 08/10/10

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E RENDA

COMUNICADO

Solicitamos o comparecimento da Sra. FRANCINÉIA G. DE SOUZA ROCHA, nesta Secretaria, à Rua Vol. De Piracicaba, 728 – Centro, no prazo de 10 (DEZ) dias. O não comparecimento Implicará no cancelamento e arquivamento do processo.

Solicitamos o comparecimento do Sr. JOSÉ JOAQUIM HILÁRIO FILHO, nesta Secretaria, à Rua Vol. De Piracicaba, 728 – Centro, no prazo de 10 (DEZ) dias. O não comparecimento Implicará no cancelamento e arquivamento do processo.

De Acordo, encaminhe-se:

ANGELA MARIA C. JORGE CORRÊA
Secretária Municipal do Trabalho e Renda

COMUNICADO

Solicitamos o comparecimento das pessoas abaixo relacionadas, nesta Secretaria, à Rua Vol. De Piracicaba, 728 – Centro, até o dia 22 de fevereiro de 2.011. O não comparecimento Implicará no cancelamento e arquivamento do processo.

· CONSTANTE G. RODRIGUES
· CREMILDA LUIZ DE ARRUDA
· IRONE DE SOUZA DUARTE
· MAGNA ALVES PEREIRA
· ROGER W. RIBEIRO FONSECA

Solicitamos o comparecimento das pessoas abaixo relacionadas, nesta Secretaria, à Rua Vol. De Piracicaba, 728 – Centro, no prazo de 05 (CINCO). O não comparecimento Implicará no cancelamento e arquivamento do processo.

· FRANCISCO SILVA
· DANIELA FERNANDA ROMEU
· NORIVAL FERREIRA
· RODONEI JOSÉ MAGALHÃES
· SUELI DA SILVA
· HELENA M. J. O. LIMA
· MARIA CLAUDIA B. DA COSTA
· DIRCE V. C. BORGES

De Acordo, encaminhe-se:

ANGELA MARIA C. JORGE CORRÊA
Secretária Municipal do Trabalho e Renda



SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

PROCESSO SELETIVO INTERNO Nº 01/2011

EDITAL Nº 01/2011

O Serviço Municipal de Água e Esgoto - SEMAE, com sede na cidade de Piracicaba, Estado de São Paulo, na Rua XV de Novembro, nº 2.200, Autarquia Municipal criada pela Lei Municipal nº 1.657, de 30 de abril de 1.969, doravante designado SEMAE, representado pelo seu Presidente, Engº Vlamir Augusto Schiavuzzo, torna público a abertura de Processo Seletivo Interno visando o provimento derivado por ACESSO dos cargos abaixo relacionados, regidos pela Lei Municipal nº 1.972/72 - Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Piracicaba e de acordo com as instruções constantes neste Edital.

1. DOS CARGOS

1.1. O processo seletivo destina-se ao provimento derivado por ACESSO dos cargos vagos de chefia abaixo relacionados:

Nº DE VAGAS	CARGOS DE CHEFIA	SALÁRIO	CARGA HORÁRIA
01	Chefe de Divisão de Receita	R\$ 2.073,80	40h/sem
01	Chefe de Divisão de Recursos Humanos	R\$ 2.073,80	40h/sem
01	Chefe de Divisão de Serviços Gerais	R\$ 2.073,80	40h/sem
01	Chefe de Divisão de Leitura e Fiscalização	R\$ 2.073,80	40h/sem
01	Chefe de Divisão de Tesouraria	R\$ 2.073,80	40h/sem
01	Chefe de Setor de Contabilidade e Orçamento	R\$ 1.869,45	40h/sem
01	Diretor de Departamento Administrativo	R\$ 2.561,67	40h/sem
01	Diretor de Departamento de Finanças	R\$ 2.561,67	40h/sem

2. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO E ACESSO

2.1. Nos termos do parágrafo único do art. 27 da Lei nº 2.727/85, para concorrer a qualquer um dos cargos relacionados no quadro disposto no item 1.1 deste edital, o candidato deverá ser servidor efetivo do SEMAE e deverá ter completado o interstício mínimo de 730 (setecentos e trinta) dias no cargo que ocupa imediatamente inferior ao cargo pretendido.

2.2. Poderão concorrer para ACESSO ao cargo de Chefe de Setor os servidores integrantes do Quadro Permanente de Pessoal do SEMAE, independentemente da classe e padrão em que estejam localizados, desde que cumpram com o requisito disposto no item 2.1 deste edital.

2.3. Poderão concorrer para ACESSO aos cargos de Chefe de Divisão os servidores que ocupam cargos de Chefe de Setor e que cumpram com o requisito disposto no item 2.1 deste edital.

2.4. Poderão concorrer para ACESSO aos cargos de Diretor de Departamento os servidores que ocupam cargos de Chefe de Divisão, que possuam ensino superior concluído em instituição de educação superior devidamente credenciada pelo MEC e que cumpram com o requisito disposto no item 2.1 deste edital.

2.5. Com exceção do disposto no art. 27 da Lei nº 2.727/85, os demais requisitos estabelecidos nos subitens acima deverão ser comprovados na data da convocação para anuência da vaga para o provimento derivado por ACESSO do cargo respectivo.

3. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO INTERNO

3.1. As inscrições poderão ser efetuadas no período de 07 a 11 de fevereiro de 2011, pela internet através do site www.publicconsult.com.br. Eventual auxílio para realização das inscrições poderá ser obtido através de e-mail, clicando-se no ícone "Fale Conosco" do site e selecionando o assunto "Concursos Públicos e Processos Seletivos" ou através do telefone (15) 4141.2327.

3.2. Para inscrever-se, o candidato deverá preencher corretamente os campos relativos ao formulário de inscrição e protocolizar junto ao Setor de Protocolo, Arquivo e Divulgação do SEMAE a declaração firmada pelo responsável pela Divisão de Recursos Humanos do SEMAE acerca do cumprimento do disposto no art. 27 da Lei nº 2.727/85.

3.2.1. A referida declaração deverá ser endereçada à Comissão Especial para Fiscalização do Processo Seletivo Interno e deverá ser protocolizado no Setor de Protocolo, Arquivo e Divulgação do SEMAE, sito a Rua XV de Novembro, nº 2.200, Centro, Piracicaba/SP, durante o período das inscrições, ou seja, de 07 a 11 de fevereiro de 2011, das 8h00 às 16h00.

3.3. A efetivação da inscrição estará condicionada ao correto preenchimento do requerimento de inscrição e ao encaminhamento da declaração firmada pelo responsável pela Divisão de Recursos Humanos do SEMAE acerca do cumprimento do disposto no art. 27 da Lei nº 2.727/85 durante o período estabelecido para inscrição.

3.4. Será indeferida a inscrição:

3.4.1. Efetuada fora do período estabelecido no item 3.1 deste edital.

3.4.2. Do candidato que não cumprir com o disposto no art. 27 da Lei nº 2.727/85

3.4.3. Do candidato que deixar de apresentar ou apresentar fora do período de inscrição, a declaração firmada pelo responsável pela Divisão de Recursos Humanos do SEMAE acerca do cumprimento do disposto no art. 27 da Lei nº 2.727/85.

3.5. O candidato poderá se inscrever para apenas um dos cargos daqueles elencados no quadro do item 1.1 deste edital. No caso de candidato inscrito para mais de um cargo, a segunda inscrição invalidará a primeira e assim, sucessivamente.

3.6. Encerrado o prazo das inscrições, será divulgada no quadro de avisos do SEMAE, assim como nos sites www.semaepiracicaba.org.br e www.publicconsult.com.br, a relação dos candidatos que tiveram suas inscrições deferidas.

4. DAS PROVAS

4.1. O Processo Seletivo Interno consistirá de provas de testes de múltipla escolha e provas dissertativas.

4.2. As provas serão realizadas no município de Piracicaba, com data prevista para o dia 27 de fevereiro de 2011 (domingo), às 9h00 em local a ser divulgado após o encerramento das inscrições.

4.3. A confirmação oficial sobre a data, horário e local da realização da prova será divulgada oportunamente, após o encerramento das inscrições, através de Edital de Convocação para Provas, a ser afixado no Quadro de Avisos do SEMAE e disponibilizado nos sites www.semaepiracicaba.org.br e www.publicconsult.com.br.

5. DA PRESTAÇÃO DAS PROVAS

5.1. A prova será composta por questões de múltipla escolha e dissertativas. A duração da prova será de 3 (três) horas, já incluído o tempo destinado ao preenchimento da Folha de Respostas.

5.2. A primeira parte da prova conterá 40 (quarenta) questões de múltipla escolha de acordo com o conteúdo programático constante do Anexo I deste Edital, distribuídas e pontuadas na seguinte conformidade:

Chefe da Divisão de Receita - Chefe da Divisão de Recursos Humanos - Chefe de Divisão de Serviços Gerais - Chefe de Divisão de Leitura e Fiscalização - Chefe de Divisão de Tesouraria - Chefe de Setor de Contabilidade e Orçamento - Diretor de Departamento Administrativo - Diretor de Departamento de Finanças				
DISCIPLINAS	Nº DE QUESTÕES	PESO	TOTAL DE PONTOS POR DISCIPLINA	TOTAL
Língua Portuguesa	05	1,00	5,00	100,00
Matemática e Raciocínio Lógico e Quantitativo	05	3,00	15,00	
Conhecimentos Gerais e Atualidades	10	2,00	20,00	
Conhecimentos Específicos	20	3,00	60,00	

5.3. A segunda parte da prova será composta de 5 (cinco) questões dissertativas as quais versarão sobre princípios de administração geral e administração pública de acordo com o conteúdo programático constante do Anexo I deste Edital. Cada questão dissertativa valerá 20,00 (vinte) pontos, totalizando 100,00 (cem) pontos, com ponderação 2 na apuração final.

5.4. A bibliografia indicada no Anexo I - Conteúdo Programático é meramente sugestiva, não se restringindo a aplicação das questões ao conteúdo da mesma, porém ao conteúdo programático indicado. Desta forma, o candidato poderá se preparar para as provas utilizando, além das indicações do conteúdo programático, qualquer bibliografia que trate de forma sistematizada dos assuntos selecionados no Anexo I.

5.5. Na data determinada para a realização das provas os candidatos deverão se apresentar nos locais indicados com antecedência de no mínimo 30 (trinta) minutos antes do horário determinado para o início das mesmas.

5.6. O ingresso aos locais das provas será permitido apenas aos candidatos que estiverem munidos de documento de identidade original com foto, comprovante de inscrição e caneta esferográfica azul ou preta.

5.6.1. Entende-se por documento de identidade original: Carteiras e/ou cédulas de Identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores; Cédula de Identidade para Estrangeiros; Cédulas de Identidade fornecidas por Órgãos ou Conselhos de Classe que, por força de Lei Federal valem como documento de identidade (OAB, CRM, CREA, CRC, etc.); Certificado de Reservista; Passaporte; Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como Carteira Nacional de Habilitação na forma da Lei nº 9.503/1997, não sendo admitido no recinto de realização das provas o candidato que não portá-lo.

5.6.2. A candidata lactante deverá levar acompanhante, que se responsabilizará pela guarda da criança. Não haverá prorrogação de horário da duração da prova para candidata nesta situação.

5.6.3. Durante a prova, o candidato não deve levantar-se, comunicar-se com outros candidatos, e nem fumar; será advertido pelo Fiscal de Prova caso perceba-se que busca visualizar prova ou gabarito de outro candidato, sendo-lhe retirada a prova e desclassificado no caso de reiteração da atitude.

5.7. A inviolabilidade das Provas será comprovada no local de sua realização, no momento do rompimento do lacre dos envelopes, na presença dos candidatos.

5.8. O candidato deverá assinar Lista de Presença, que lhe será apresentada antes do início da prova. Eventuais erros de digitação de nome, número de documento de identidade e data de nascimento deverão ser comunicados ao fiscal de sala para correção, o qual o fará em formulário específico.

5.9. O candidato deverá efetuar a conferência do Caderno de Provas antes de começar a resolução, verificando no cabeçalho de todas as folhas se o mesmo corresponde ao cargo em que se inscreveu; a seguir verificará se o Caderno dispõe de 40 (quarenta) questões de múltipla escolha e 5 (cinco) questões dissertativas; por fim, o candidato deverá verificar se não há falha de impressão que prejudique a leitura do texto, gráficos ou ilustrações; caso a prova não seja referente ao cargo de sua inscrição, ou o Caderno de Provas esteja incompleto, ou tenha qualquer defeito, deverá solicitar ao Fiscal de Sala que o substitua, não cabendo reclamações posteriores neste sentido.

5.10. As questões de múltipla escolha e dissertativas deverão ser respondidas nas Folhas de Respostas personalizadas e específicas para cada tipo de prova, conforme orientações constantes na capa da prova. O candidato deverá efetuar a conferência dos seus dados impressos nas Folhas de Respostas previamente ao preenchimento. Havendo divergência, deverá solicitar a substituição do material ao Fiscal de Sala, não cabendo reclamações posteriores neste sentido. As Folhas de Respostas não poderão ser rasuradas, amassadas ou perfuradas, caso contrário, as respostas serão anuladas. As Folhas de Respostas somente terão validade se estiverem assinadas pelos candidatos no campo indicado.

5.11. Durante a realização da prova não será permitida a consulta de nenhuma espécie de legislação, livro, revista ou folheto, uso de calculadora, telefone celular ou outro equipamento de comunicação, bem como não será admitida comunicação entre os candidatos.

5.12. Caso necessário a utilização do sanitário, o candidato deverá solicitar

ao Fiscal de Prova, que designará Auxiliar de Coordenação para acompanhá-lo, devendo no percurso manter-se em silêncio, podendo antes e depois da entrada no sanitário sofrer revista.

5.13. Será excluído do Processo Seletivo o candidato que:

- não comparecer para a realização da prova, conforme convocação oficial seja qual for o motivo alegado;
- apresentar-se fora de local, data e/ou do horário estabelecidos no Edital de Convocação;
- não apresentar o documento de identificação conforme previsto neste Edital;
- ausentar-se, durante o processo, da sala ou local de provas sem o acompanhamento de um fiscal
- for surpreendido em comunicação com outro candidato ou terceiros, verbalmente ou por escrito, bem como fazendo uso de material não permitido para a realização da prova ou de qualquer tipo de equipamento eletrônico de comunicação;
- utilizar meios ilícitos para a realização das provas;
- não devolver ao fiscal, seguindo critérios estabelecidos neste Edital, qualquer material de aplicação e de correção das provas;
- perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos;
- agir com incorreção ou descortesia para com qualquer membro da equipe encarregada da aplicação da prova.

5.14. O candidato levará consigo, ao final da prova, o Caderno de Provas, podendo, portanto, utilizá-lo como rascunho e para anotações, a fim de subsidiá-lo na correção das questões quando da divulgação do gabarito, ou na eventualidade da interposição de algum recurso contra questão e/ou gabarito, sendo, no entanto, em função de reserva de direitos autorais, vedada a sua divulgação e/ou reprodução total ou parcial por qualquer meio ou processo, sem autorização expressa da Publicconsult Assessoria e Consultoria Pública Ltda, incorrendo em crime o responsável.

5.15. No segundo dia útil após a aplicação das provas, a partir das 18h00, o candidato poderá consultar o gabarito oficial nos sites www.semaepiracicaba.org.br e www.publicconsult.com.br e também no Quadro de Avisos do SEMAE; não serão informados resultados por telefone ou outro meio de comunicação.

6. DA NOTA FINAL E DO CRITÉRIO DE DESEMPATE

6.1. A nota na prova teórica de múltipla escolha P1 será alcançada pelo somatório das pontuações obtidas em cada disciplina da prova; a pontuação referente a cada disciplina será obtida pela multiplicação da quantidade de respostas corretas pelo peso respectivo da disciplina, conforme item 5.2.

6.2. A nota na prova dissertativa P2 será alcançada pelo somatório das pontuações obtidas nas questões dissertativas.

6.3. A nota final dos candidatos será apurada pela seguinte fórmula, adotando ponderação 1 para a P1 e ponderação 2 para P2:

$$NF = \frac{P_1 + (P_2 \times 2)}{3}$$

6.4. Para classificação no processo seletivo o candidato deverá obter Nota Final (NF) igual ou superior a 50,00 (cinquenta) pontos.

6.4.1. O candidato que tiver aproveitamento inferior a 50% em uma das provas (prova teórica de múltipla escolha ou prova dissertativa) será desclassificado do processo seletivo.

6.5. O candidato não classificado será excluído do Processo Seletivo e não figurará na lista a ser publicada podendo, no entanto, consultar sua pontuação através de requerimento formalizado junto à Comissão Especial para Fiscalização do Processo Seletivo.

6.6. No caso de empate na nota final, será processado o desempate, tendo preferência, sucessivamente, o candidato:

- com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, nos termos da Lei Federal nº 10.741/2003, entre si e frente aos demais, será dada preferência ao de idade mais elevada;
- que obtiver maior pontuação na Prova Dissertativa;
- que obtiver maior pontuação nas questões de Conhecimentos Específicos;
- mais idoso entre aqueles com idade inferior a 60 anos.

7. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

7.1. Caberá recurso administrativo do indeferimento das inscrições e do gabarito, no prazo de 2 (dois) dias úteis a contar da data das respectivas divulgações no quadro de avisos do SEMAE e nos sites www.semaepiracicaba.org.br e www.publicconsult.com.br.

7.2. Caberá recurso administrativo contra a classificação no processo seletivo no prazo de 10 (dez) dias contados da publicação do respectivo edital de classificação, nos termos do art. 31 da Lei 2.727/85.

7.3. O recurso administrativo deverá seguir preferencialmente, os moldes do Anexo II deste Edital e ser protocolizado no Setor de Protocolo, Arquivo e Divulgação do SEMAE, sito a Rua XV de Novembro, nº 2.200, Piracicaba/SP, das 8h00 às 16h00.

7.3.1. Devem constar do recurso: o nome do candidato, número de inscrição, número do documento de identidade, cargo para o qual se inscreveu, endereço completo, a fundamentação ou o embasamento com as devidas razões do recurso, local, data e assinatura, conforme modelo definido no Anexo II deste Edital.

7.3.2. Serão indeferidos os recursos interpostos através de e-mail, fax ou por outras formas e fora dos prazos estipulados neste Edital, bem como aqueles que não apresentarem fundamentação e embasamento.

7.3.3. O recurso poderá ser efetuado por procurador; neste caso o recurso deverá conter a assinatura do candidato e ser acompanhado da procuração específica e de cópia do documento de identidade do procurador.

7.4. No caso de provimento de recurso interposto dentro das especificações, esse poderá, eventualmente, alterar a nota e/ou classificação inicial obtida pelo candidato para uma nota e/ou classificação superior ou inferior; ou ainda acarretar a classificação e/ou desclassificação de candidato em virtude da alteração de sua nota em relação que à pontuação mínima exigida para a habilitação.



7.4.1. Os pontos relativos às questões eventualmente anuladas, serão atribuídos a todos os candidatos presentes à prova.

7.5. A decisão do deferimento ou indeferimento de recurso será objeto de divulgação nos sites www.semaepiracicaba.org.br e www.publiconsult.com.br e no Quadro de Avisos do SEMAE.

8. DA NOMEAÇÃO

8.1. A convocação do candidato para provimento do cargo será feita na ordem de classificação e de acordo com a existência de vaga dos cargos arrolados no item 1.1 deste edital.

8.2. A simples classificação neste Processo Seletivo não gera direito à contratação, pois o SEMAE convocará apenas o número de candidatos necessários ao preenchimento das vagas existentes.

8.3. Por ocasião do provimento, o candidato classificado neste Processo Seletivo se submeterá ao regime jurídico adotado pelo SEMAE.

8.4. O candidato convocado deverá obedecer ao prazo estipulado na legislação em vigor para manifestar seu interesse na nomeação a qual deverá ser efetivada imediatamente após este período. A omissão ou a negação do candidato será entendida como desistência à vaga.

8.5. O candidato, por ocasião da convocação para manifestar seu interesse à nomeação ao cargo, deverá apresentar à Divisão de Recursos Humanos do SEMAE os documentos necessários a comprovação dos requisitos para provimento do cargo conforme item 2 deste edital e ainda comprovar, nos termos do disposto no Decreto nº 11.640/06:

- Estar em dia com as obrigações resultantes da Legislação Eleitoral e do Serviço Militar;
 - Não registrar antecedentes criminais;
 - Gozar de boa saúde física e mental.
- 8.5.1. O não cumprimento de qualquer dos requisitos de que trata o item anterior, tornará sem efeito o ato de nomeação do candidato.

8.6. Para efeito de admissão, o candidato classificado e convocado ficará sujeito à aprovação em exame médico admissional.

8.7. O prazo de validade deste Processo Seletivo é de 1 (um) ano, a partir da data de sua homologação, e poderá ser prorrogado por uma única vez e por igual período, a critério exclusivo do Presidente do SEMAE.

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

9.1. O candidato, ao inscrever-se, estará aceitando todas as disposições estabelecidas neste Edital e da legislação vigente, não podendo alegar desconhecimento de qualquer natureza.

9.2. Qualquer regra prevista neste Edital poderá ser alterada antes da realização das provas, mediante a divulgação oficial do item atualizado.

9.3. O candidato classificado obrigar-se-á a manter, durante o prazo de validade deste Processo Seletivo, o seu endereço atualizado para eventuais convocações, junto a Divisão de Recursos Humanos do SEMAE, não lhe cabendo qualquer reclamação caso não seja possível ao órgão competente convocá-lo por falta da citada atualização.

9.4. Compete ao Presidente do SEMAE a homologação do resultado do Processo Seletivo. A homologação deverá ser publicada no órgão oficial de imprensa.

9.5. Os casos omissos serão resolvidos pelo SEMAE.

9.6. Este Processo Seletivo Interno é regulamentado pela Lei Municipal nº 2727/85, Atos 904/2010 e nº 906/2010 emitidos pelo SEMAE e demais legislação em vigor.

9.7. A elaboração das provas, suas aplicações e correções, bem como a classificação dos candidatos aprovados, ficarão sob a responsabilidade técnica da empresa Publiconsult Assessoria e Consultoria Pública Ltda, devidamente contratada para tal fim.

9.8. O edital deste Processo Seletivo Interno estará disponível para consulta na sede do SEMAE, sito a Rua XV de Novembro, nº 2.200, Piracicaba/SP e nos sites www.semaepiracicaba.org.br e www.publiconsult.com.br, sendo publicado na imprensa local na sua forma resumida.

Piracicaba, 01 de fevereiro de 2011.

Engº Vlamir Augusto Schiavuzzo
Serviço Municipal de Água e Esgoto de Piracicaba

ANEXO I - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

PROVA TEÓRICA - TESTES DE MÚLTIPLA ESCOLHA

PARA TODOS OS CARGOS

Língua Portuguesa: Língua Portuguesa: Interpretação de Texto; Encontros vocálicos: ditongo, tritongo, hiato; A sílaba: classificação dos vocábulos quanto ao numero de sílabas, acento tônico, separação silábica; Ortografia: uso da letra H, emprego do X, C e Ç, SS, S, Z, J, G, as vogais E e I, as vogais O e U; Emprego do hífen; Acentuação gráfica: acento gráfico e acento tônico; Classe das palavras; substantivo, artigo, adjetivo, numeral, pronome, verbo; Classes gramaticais invariáveis: preposição, conjunção, advérbio; Sintaxe: As estruturas do período simples: frase, oração, período, sujeito, predicado, complemento verbal, complemento nominal, adjunto adnominal, adjunto adverbial, agente da passiva, aposto, vocativo; Sintaxe: As estruturas do período composto: período composto por coordenação, período composto por subordinação; Sintaxe de regência: regência verbal, regência nominal; Sintaxe de concordância: concordância nominal, concordância verbal; Colocação pronominal: próclise, ênclise, mesóclise, colocação dos pronomes oblíquos átonos nas locuções verbais; Formas comuns de tratamento; Plural e Singular; Aumentativo e Diminutivo; Feminino e Masculino; Pontuação: ponto-final, ponto-e-vírgula, ponto de interrogação, ponto de exclamação, dois pontos, travessão, reticências, aspas, parênteses, vírgula; Regras de acentuação: monossílabos tônicos, oxítonos, paroxítonos, proparoxítonos, hiatos, ditongos; Significação das Palavras:

sinônimos, antônimos, homônimos, parônimos, polissemia; Processos de formação das palavras: derivação, composição, hibridismo, abreviação, onomatopéia, sigla; As palavras: que, se e como; Tópicos de Linguagem. Emprego das Iniciais Maiúsculas e Minúsculas. Figuras de linguagem: denotação, conotação, figuras de palavras, figuras de pensamento, figuras de construção ou sintaxe, figuras sonoras ou de harmonia; Vícios de linguagem: barbarismo, solecismo, ambiguidade, cacofonia, pleonismo vicioso, eco, colisão, hiato. Bibliografia sugerida: Novíssima Gramática da Língua Portuguesa. Domingos Paschoal Cegalla. Editora Companhia Editora Nacional. Dicionário OnLine Michaelis (acessível através do site <http://michaelis.uol.com.br>). Sugestões de sites para estudo do conteúdo: <http://educacao.uol.com.br/portugues> e www.brasilecola.com/portugues

Matemática e Raciocínio Lógico e Quantitativo: Operações com números reais. Mínimo múltiplo comum e máximo divisor comum. Razão e proporção. Porcentagem. Regra de três simples e composta. Média aritmética simples e ponderada. Juros simples e compostos. Desconto. Sistema de equações do 1.º grau. Relação entre grandezas: tabelas e gráficos. Sistemas de medidas usuais. Noções de geometria: forma, perímetro, área, volume, ângulo, teorema de Pitágoras. Noções de estatística e probabilidade: média, média ponderada, mediana, moda, espaço amostral, eventos, arranjos, combinações, permutações. Resolução de situações-problema. Raciocínio lógico. Reconhecimento de seqüências e padrões Compreensão de estruturas lógicas. Lógica de argumentação. Analogia. Inferência. Dedução. Conclusão. Diagramas lógicos. Princípios de contagem e probabilidade. Validade de um Argumento. Argumentos Sólidos e Argumentos Bons. Dedução x Indução. Argumentação indutiva. Argumentação dedutiva. Silogismo. Juízo. Redução ou Conversão das proposições. Prova. Dilema. Sofismas ou Falácias. Tautologia, Contradição, Contingência, Afirmação e Negação. Verificação da verdade dos Argumentos. Bibliografia sugerida: Matemática Completa (José Ruy Giovanni e outros - FTD Editora). Matemática - Volume Único - Ensino Médio - Osvaldo Dolce - Gelson lezzi - David Mauro Degenszajn - Atual Editora. Lógica de Argumentação - Teoria e exercícios. Gyorgy Laszlo Gyuricsa. Yalis Editora. 1ª ed - 2006. Sugestões de sites para estudo do conteúdo: <http://educacao.uol.com.br/matematica>; www.somatematica.com.br

Conhecimentos Gerais e Atualidades: Conhecimentos Gerais - Política, Economia, Sociedade, Saúde e Nutrição, Ciências e Tecnologia, Meio Ambiente, Educação, Cultura, Esporte, Religião, História (Brasil e Mundo), Geografia (Brasil e Mundo). Bibliografia sugerida: Almanaque Abril 2011 (Editora Abril). Revistas de atualidades (Veja, Isto é, Época, etc.). Sugestões de sites para estudo do conteúdo: www.folhaonline.com.br, www.estadao.com.br, www.uol.com.br/noticias; www.terra.com.br/noticias.

CHEFE DA DIVISÃO DE RECEITA

Conhecimentos Específicos: Receita pública. Tributos e preços. Impostos. Taxas. Tarifas. Contribuições. Preços públicos. Principais conceitos do direito tributário. Obrigação tributária. Imunidade e isenção. Fato gerador. Base de cálculo. Alíquota. Lançamento. Crédito Tributário. Suspensão. Extinção. Exclusão. Prescrição. Decadência. Dívida Ativa. Orçamentos municipais: Receita, Lei de Diretrizes Orçamentárias, Orçamento anual, Classificação. Renúncia de receita. Crime e responsabilidade fiscal. Técnicas de Chefia e Liderança. Conceito de liderança. A pessoa do líder. O grupo. A situação. O processo da liderança. As funções do líder. A delegação. A motivação humana. Os incentivos. A disciplina. A transmissão de ordens. Legislação Básica e Bibliografia sugerida: Código Tributário Nacional. Consolidação de Direito Tributário do Município de Piracicaba - Lei 224/2008 e suas atualizações (http://www.financas.piracicaba.sp.gov.br/fileupload/prefeitura/lei_comp_224_2008.pdf). Técnica de Chefia e Liderança (J.R.W. Penteado - Ed. Pioneira de Administração e Negócios - 8ª ed. - 1989). Do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (acessível através do site www.tce.sp.gov.br: Manual da Lei de Responsabilidade Fiscal; Instruções Consolidadas nº 2/2008 para a Área Municipal - Capítulo: Das Autarquias; Súmulas de Jurisprudência do TCESP; Lei Orgânica do TCESP. Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal). Lei Orgânica do Município de Piracicaba (www.camarapiracicaba.sp.gov.br).

CHEFE DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

Conhecimentos Específicos: Servidores públicos. Agentes políticos. Servidores públicos estatutário. Empregados públicos. Servidores contratados por tempo determinado. Regime jurídico. Lei de Responsabilidade Fiscal: Limites e controle de despesa com pessoal; Criação de despesas obrigatórias de caráter continuado; Criação, expansão e aprimoramento da atividade governamental; Despesas com serviços de terceiros; Despesas de pessoal efetuadas em final de mandato. Sistema de previdência social do servidor. Organização dos servidores municipais. Noções de Regime Celetista. Estágio. Noções do Regime Estatutário. Estágio probatório. Segurança do trabalho. Instruções do Tribunal de Contas do Estado para Autarquias Municipais: Das contas; Dos processos de admissão, aposentadoria e pensão; da tramitação de processos. Obrigações junto ao INSS: Da retenção; Da solidariedade; Dos órgãos da administração pública: das autarquias; Das normas e procedimentos aplicáveis à atividade de construção civil. Constituição Federal - art. 39 ao art. 41. Técnicas de Chefia e Liderança. Conceito de liderança. A pessoa do líder. O grupo. A situação. O processo da liderança. As funções do líder. A delegação. A motivação humana. Os incentivos. A disciplina. A transmissão de ordens. Legislação Básica e Bibliografia sugerida: Técnica de Chefia e Liderança (J.R.W. Penteado - Ed. Pioneira de Administração e Negócios - 8ª ed. - 1989). Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Piracicaba Lei Municipal 1.972/72 (www.camarapiracicaba.sp.gov.br). Do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (acessível através do site www.tce.sp.gov.br: Manual da Lei de Responsabilidade Fiscal; Instruções Consolidadas nº 2/2008 para a Área Municipal - Capítulo: Das Autarquias; Súmulas de Jurisprudência e Lei Orgânica do TCESP. Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal). Regulamento do Imposto de Renda: Tributação na Fonte e sobre Operações Financeiras - Livro 3 - Arts. 620 a 786 (acessível através do site: www.receita.fazenda.gov.br). Instrução Normativa INSS/DC nº 100 de 18 de dezembro de 2003 e suas alterações (acessível através do link: <http://www81.dataprev.gov.br/sislex/paginas/38/INSS-DC/2003/100.htm>). Lei Orgânica do Município de Piracicaba (www.camarapiracicaba.sp.gov.br).

CHEFE DE DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS

Conhecimentos Específicos: Tecnologia dos Materiais de Instalações Hidráulicas e Sanitárias. Tipos de Tubulação. Tipos de Conexão. Instalações de Esgotos Sanitários. Projetos elétricos prediais. Instalações Elétricas Prediais. Conceitos básicos de automação predial. Instalações e conceitos sobre telefonia analógica e digital. Instalações Elétricas. Instalações Hidrossanitárias. Manutenção Predial. Legislação referente à área de manutenção e instalação elétrica principalmente NR10. Conhecimento de ferramentas manuais e elétricas. Conceitos de segurança do trabalho. EPI - equipamentos de proteção individual. EPC - equipamentos de proteção coletiva. Sistemas elétricos. Sistemas de

proteção contra incêndio. Legislação Arquivística Brasileira - Conselho Nacional De Arquivos - CONARQ. Classificação, Temporalidade e Destinação de documentos de Arquivo Relativo às Atividades Meio da Administração Pública. Recomendações para Digitalização de Documentos Arquivísticos Permanentes. Modelo de Requisitos para Sistemas Informatizados de Gestão Arquivística de Documentos - e-ARQ Brasil. Descrição Arquivística. Dicionário Brasileiro de Terminologia Arquivística. Diretrizes gerais para a construção de websites de instituições Arquivísticas. Norma geral internacional de descrição arquivística. Norma internacional para descrição de funções. Norma internacional para descrição de instituições com acervo arquivístico. Norma brasileira de descrição arquivística. Recomendações para a Construção de Arquivos. Recomendações para a Produção e o Armazenamento de Documentos de Arquivo. Subsídios para a Implantação de uma Política Municipal de Arquivos. Comissão de Avaliação de Documentos (CPAD). Técnicas de Chefia e Liderança. Conceito de liderança. A pessoa do líder. O grupo. A situação. O processo da liderança. As funções do líder. A delegação. A motivação humana. Os incentivos. A disciplina. A transmissão de ordens. Legislação Básica e Bibliografia sugerida: Manual de instalações hidráulicas e sanitárias (Archibald Joseph MacIntyre - Ed. Ed. LTC - 1ª ed. - 1990). Instalações Elétricas (Hélio Creder - Ed. LTC - 15ª ed. - 2007). Técnica de Chefia e Liderança (J.R.W. Penteado - Ed. Pioneira de Administração e Negócios - 8ª ed. - 1989). CONARQ (www.conarq.arquivonacional.gov.br). Lei Orgânica do Município de Piracicaba (www.camarapiracicaba.sp.gov.br).

CHEFE DE DIVISÃO DE LEITURA E FISCALIZAÇÃO

Conhecimentos Específicos: Sistemas de água e esgoto: princípios básicos. Identificação e uso de ferramentas para hidráulica, eletricidade e mecânica. Redes Hidráulicas, componentes, inspeção, manutenção e reparos. Bombas Hidráulicas. Inspeção, Fiscalização e Tarificação. Tipos de Hidrômetros. Conhecimento da Capacidade de Hidrômetros. Identificações de Problemas Técnicos e Mecânicos com Hidrômetros. Aferição de hidrômetros. Tipos de tubulação. Tipos de conexão. Materiais utilizados. Equipamentos utilizados. Ligações de água. Ligações de esgoto. Válvulas. Registros. Tipos de Poços e Bombas d'água. Funções do Leiturista. Teoria de erros em medição. Curvas de erros. Calibradores para reparos, aferição e regulagem de instrumentos. A aferição. Avazão. Conceitos de segurança do trabalho. EPI - equipamentos de proteção individual. EPC - equipamentos de proteção coletiva. Técnicas de Chefia e Liderança. Conceito de liderança. A pessoa do líder. O grupo. A situação. O processo da liderança. As funções do líder. A delegação. A motivação humana. Os incentivos. A disciplina. A transmissão de ordens. Legislação Básica e Bibliografia sugerida: Técnica de Chefia e Liderança (J.R.W. Penteado - Ed. Pioneira de Administração e Negócios - 8ª ed. - 1989). Especificação Técnica para Medição Individualizada em Condomínios (www.semaepiracicaba.org.br). Portaria INMETRO nº 246 de 17 de outubro de 2000 e Regulamento Técnico Metrológico a que se Refere à Portaria INMETRO nº. 246 de 17 de outubro de 2000. Lei Orgânica do Município de Piracicaba (www.camarapiracicaba.sp.gov.br).

CHEFE DE DIVISÃO DE TESOURARIA

Conhecimentos Específicos: Noções de Contabilidade Pública: Regime Contábil; Exercício Financeiro; Dotação Orçamentária; Execução e Controle Orçamentário e Financeiro; Balanço Patrimonial: Disponibilidades Financeiras. Receita Pública: Receita Orçamentária, Receita Extra-Orçamentária, Arrecadação, Recolhimento, Receita da Dívida Ativa, Operações de Crédito por Antecipação da Receita Orçamentária, Vinculações Constitucionais da Receita Pública. Despesa Pública: Despesa Orçamentária, Despesa Extra-Orçamentária, Empenho, Liquidação, Pagamento, Restos a Pagar, Despesas pelo Regime de Adiantamento; Fundos Especiais. Ordem Cronológica de Pagamentos. Noções de licitações e compras públicas: Modalidades de licitações, Dispensa de Licitação, Inexigibilidade de Licitação. Retenções tributárias e de encargos sociais. Controle de disponibilidades. Aplicação de Recursos Financeiros. Conciliações bancárias. Gestão de Garantias Contratuais: Aval, Caução, Fiança e Alienação. Cheque - Emissão, prescrição e sustação. Instrumentos de transferências financeiras. Fatura, duplicata e boleto. Títulos de Garantia Imobiliária. Técnicas de Chefia e Liderança. Conceito de liderança. A pessoa do líder. O grupo. A situação. O processo da liderança. As funções do líder. A delegação. A motivação humana. Os incentivos. A disciplina. A transmissão de ordens. Legislação Básica e Bibliografia sugerida: Técnica de Chefia e Liderança (J.R.W. Penteado - Ed. Pioneira de Administração e Negócios - 8ª ed. - 1989). Lei federal 4.320/64. Lei Federal 8.666/93 (Lei de licitações e contratos). Lei Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal). Do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (acessível através do site www.tce.sp.gov.br: Manual da Lei de Responsabilidade Fiscal; Instruções Consolidadas nº 2/2008 para a Área Municipal - Capítulo: Das Autarquias; Súmulas de Jurisprudência do TCESP; Lei Orgânica do TCESP. Regulamento do Imposto de Renda: Tributação na Fonte e sobre Operações Financeiras - Livro 3 - Arts. 620 a 786 (acessível através do site: www.receita.fazenda.gov.br). Instrução Normativa INSS/DC nº 100 de 18 de dezembro de 2003 e suas alterações (acessível através do link: <http://www81.dataprev.gov.br/sislex/paginas/38/INSS-DC/2003/100.htm>). Lei Orgânica do Município de Piracicaba (www.camarapiracicaba.sp.gov.br).

CHEFE DE SETOR DE CONTABILIDADE E ORÇAMENTO

Conhecimentos Específicos: Princípios Fundamentais da Contabilidade Pública: Receita; Despesa. Ordem Cronológica de Pagamentos; Restos a Pagar; Registros contábeis de operações típicas na área pública; Retenções tributárias e de encargos sociais. Conciliações bancárias; Orçamento público: Princípios orçamentários; Plano Plurianual; Diretrizes orçamentárias; Elaboração e execução do orçamento; Lei de Responsabilidade Fiscal: Despesas obrigatórias de caráter continuado, criação, expansão e aprimoramento da atividade governamental; Despesas de pessoal; Despesas efetuadas em final de mandato. Relatório de Gestão Fiscal (RGF) e seus Anexos. Limites de gastos com pessoal. Fiscalização do Tribunal de Contas: Prestação de contas anual. Controle interno. Sistema AUDESP. Técnicas de Chefia e Liderança. Conceito de liderança. A pessoa do líder. O grupo. A situação. O processo da liderança. As funções do líder. A delegação. A motivação humana. Os incentivos. A disciplina. A transmissão de ordens. Legislação Básica e Bibliografia sugerida: Técnica de Chefia e Liderança (J.R.W. Penteado - Ed. Pioneira de Administração e Negócios - 8ª ed. - 1989). Manual de Contabilidade Pública - Valmir Slomski, ed. Atlas - 2003. Contabilidade Pública na Gestão Municipal - Nilton de Aquino Andrade, ed. Atlas (2002). Publicações do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (acessíveis através do site www.tce.sp.gov.br): Lei de Responsabilidade Fiscal; Manual Básico - Plano Plurianual (PPA - 2009); Manual Básico - Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO - 2009); Manual Básico - Lei de Orçamento Anual (LOA - 2009); Instruções Consolidadas nº 2/2008 para a Área Municipal - Capítulo: Das Autarquias; Súmulas de Jurisprudência e Lei Orgânica do TCESP. Legislação básica: Lei Federal nº 4.320/64. Constituição Federal (em especial os arts. 37 a 41, 165 a 169, seus inciso e parágrafos). Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal). Regulamento do Imposto de Renda: Tributação na Fonte e sobre Operações Financeiras - Livro 3 - Arts. 620 a 786 (acessível através do site: www.receita.fazenda.gov.br). Instrução



Normativa INSS/DC nº 100 de 18 de dezembro de 2003 e suas alterações (acessível através do link: <http://www81.dataprev.gov.br/sislex/paginas/38/INSS-DC/2003/100.htm>). Lei Orgânica do Município de Piracicaba (www.camarapiracicaba.sp.gov.br).

DIRETOR DE DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

Conhecimentos Específicos: Compras e licitações públicas: Princípios; Modalidades; Dispensa; Inexigibilidade; Compra Direta; Contratos Administrativos; Convênios; Contratos de repasse e Termos de cooperação celebrados pelos órgãos e entidades da Administração Pública com órgãos ou entidades públicas ou privadas sem fins lucrativos; Parceria Público-Privada.; Controle de bens patrimoniais: Controle de estoque de materiais; Recebimento e conferência de produtos, bens e serviços; Controle de imobilizados. Bens Públicos: de uso especial, dominiais e de uso geral. Rotinas do Departamento de Pessoal: Contratos de estagiários; Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO). Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA). Fiscalização do Tribunal de Contas: Remessa de informações sobre licitações, contratos e atos jurídicos análogos, dispensas e inexigibilidades com exigência de ratificação e repasses públicos ao terceiro setor; Controle interno; Processos de admissão, aposentadoria e pensão; Tramitação de processos. Obrigações junto ao INSS: Da retenção; Da solidariedade; Dos órgãos da administração pública, das autarquias e das fundações de direito público. Técnicas de Chefia e Liderança. Conceito de liderança. A pessoa do líder. O grupo. A situação. O processo da liderança. As funções do líder. A delegação. A motivação humana. Os incentivos. A disciplina. A transmissão de ordens. Teoria geral de sistemas. Sistemas e empresas. Empresas ou organizações. Funções empresariais ou organizacionais. Sistemas empresariais abertos e fechados. Organização para informatização. Sistemas de informação. Subsistemas de informação. Tecnologia da Informação. Gestão da tecnologia da informação. Hardware e seus dispositivos e periféricos. Software e seus recursos. Sistemas de telecomunicações. Gestão de dados e informações. O Papel Estratégico da Informação e dos Sistemas de Informação nas Empresas. Informação Empresarial. Valor da informação. O desafio dos sistemas de informação nas empresas. Sistemas de informação e organizações. Aspectos comportamentais e políticos da informação. Modelo de informações empresariais. Sistemas de Informação Convencional. Níveis da informação e de decisão empresarial. Classificação dos sistemas de informação segundo suporte a decisões. Classificação dos sistemas de informação segundo abrangência da organização. Sistemas e informação de qualidade. Procedimentos e informação. Modelo convencional dos sistemas de informação empresariais. Estratégia Empresarial e Sistemas de Informação. Introdução à estratégia empresarial. Missão, gestão e estratégias de informações. Introdução ao planejamento estratégico empresarial. Políticas empresariais e de informações. Introdução ao planejamento estratégico de informações e de informática. Cultura de informações e de informática. Dinâmicos Sistemas de Informação Empresariais. Sistemas de informação de gestão e estratégico. Modelos decisórios executivos. Informações executivas e funções empresariais. Produtos ou informações para gestão. Modelo dinâmico dos sistemas de informação empresariais. Tecnologias Aplicadas a Sistemas de Informação Empresariais. Informações e tecnologias. Enterprise Information System. Sistema de Apoio a Decisões (SAD). Enterprise Resource Planning (ERP). Banco de Dados (BD). Inteligência Artificial (IA). Outras tecnologias aplicadas a sistemas de informação. Sistemas de telecomunicações. Recursos da Internet. Web 2.0 e redes sociais. Automação de escritórios. Tecnologias Olap e Oltip. Database marketing. Filosofias para novas tecnologias. O Processo De Desenvolvimento e de Implantação de Sistemas de Informação Empresariais. Metodologias de Desenvolvimento e de Implantação de Sistemas de

Informação. Conceitos de metodologia de desenvolvimento de sistemas de informação. Fases da metodologia de desenvolvimento de sistemas de informação. Avaliação, manutenção e documentação de sistemas de informação. Detalhamento do desenvolvimento de sistemas de informação. Métodos alternativos de desenvolvimento de sistemas de informação. Avaliação de sucesso e/ou fracasso na implantação de sistemas de informação. Aquisição ou desenvolvimento de sistemas de informação. Gestão e Continuidade de Projetos de Sistema de Informação e Tecnologia da Informação. Integração, Qualidade e Divulgação da Informação. Integração da informação. Qualidade e produtividade da informação. Divulgação da informação. Informação personalizada e oportuna. Conhecimento, Inteligência e Alinhamento Organizacional. Gestão do conhecimento e sistemas de conhecimentos. Inteligência organizacional e alinhamento estratégico. Segurança de Informações. Legislação Básica e Bibliografia sugerida: Técnica de Chefia e Liderança (J.R.W. Penteado - Ed. Pioneira de Administração e Negócios - 8ª ed. - 1989). Publicações do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (acessíveis através do site www.tce.sp.gov.br): Lei de Responsabilidade Fiscal; Instruções Consolidadas nº 2/2008 para a Área Municipal - Capítulo: Das autarquias; Súmulas de Jurisprudência e Lei Orgânica do TCESP. Constituição Federal (em especial os arts. 6º, 7º, 37 a 41, 165 a 169, 170 a 178 e 225, seus inciso e parágrafos). Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993. Lei federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002. Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006: Das Aquisições Públicas (arts. 42 a 49). (Lei federal 4.320 de 17 de março de 1964. Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal). Regulamento do Imposto de Renda: Tributação na Fonte e sobre Operações Financeiras - Livro 3 - Arts. 620 a 786 (acessível através do site: www.receita.fazenda.gov.br). Instrução Normativa INSS/DC nº 100 de 18 de dezembro de 2003 e suas alterações (acessível através do link: <http://www81.dataprev.gov.br/sislex/paginas/38/INSS-DC/2003/100.htm>). Lei Orgânica do Município de Piracicaba (www.camarapiracicaba.sp.gov.br). Tecnologia da Informação (Aline Franca de Abreu e Denis Alcides Rezende - Ed. Atlas - 7ª ed. - 2010).

DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

Conhecimentos Específicos: Princípios Fundamentais da Contabilidade Pública: Receita; Despesa; Fundos Especiais; Dívida Ativa; Ordem Cronológica de Pagamentos; Restos a Pagar; Registros contábeis de operações típicas na área pública; Retenções tributárias e de encargos sociais. Orçamento público: Princípios orçamentários; Plano Plurianual; Diretrizes orçamentárias; Elaboração e execução do orçamento; Reserva de Contingência; Metas e riscos fiscais. Lei de Responsabilidade Fiscal: Planejamento; Administração da receita pública; Despesas obrigatórias de caráter continuado, criação, expansão e aprimoramento da atividade governamental; Despesas de pessoal; Condições para transferências voluntárias; Despesas com serviços de terceiros; Dívida fundada ou consolidada; Operações de crédito: Despesas efetuadas em final de mandato; Preservação do patrimônio público; Relatório resumido de execução orçamentária (RREO). Controle Orçamentário, Financeiro e Gestão de Garantias Contratuais: Aval, Caução, Fiança e Alienação; Cheque - Emissão, prescrição e sustação; Fatura, duplicata e boleto; Títulos de Garantia Imobiliária; Controle de Caixa; Conciliação Bancária. Ordem cronológica de pagamentos. Dos órgãos da administração pública, das

autarquias e das fundações de direito público. Compras e licitações públicas: Princípios; Modalidades; Dispensa; Inexigibilidade; Compra Direta; Contratos Administrativos; Convênios; Contratos de repasse e Termos de cooperação celebrados pelos órgãos e entidades da Administração Pública com órgãos ou entidades públicas ou privadas sem fins lucrativos; Parceria Público-Privada. Compras e licitações públicas: Princípios; Modalidades; Dispensa; Inexigibilidade; Compra Direta; Contratos Administrativos. Técnicas de Chefia e Liderança. Conceito de liderança. A pessoa do líder. O grupo. A situação. O processo da liderança. As funções do líder. A delegação. A motivação humana. Os incentivos. A disciplina. A transmissão de ordens. Legislação Básica e Bibliografia sugerida: Técnica de Chefia e Liderança (J.R.W. Penteado - Ed. Pioneira de Administração e Negócios - 8ª ed. - 1989). Publicações do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (acessíveis através do site www.tce.sp.gov.br): Lei de Responsabilidade Fiscal. Manual Básico - Plano Plurianual (PPA - 2009). Manual Básico - Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO - 2009). Manual Básico - Lei de Orçamento Anual (LOA - 2009). Instruções Consolidadas nº 2/2008 para a Área Municipal - Capítulo: Das autarquias; Súmulas de Jurisprudência e Lei Orgânica do TCESP. Constituição Federal (em especial os arts. 6º, 7º, 37 a 41, 165 a 169, seus inciso e parágrafos). Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993. Lei federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002. Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006: Das Aquisições Públicas (arts. 42 a 49). (Lei federal 4.320 de 17 de março de 1964. Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal). Regulamento do Imposto de Renda: Tributação na Fonte e sobre Operações Financeiras - Livro 3 - Arts. 620 a 786 (acessível através do site: www.receita.fazenda.gov.br). Instrução Normativa INSS/DC nº 100 de 18 de dezembro de 2003 e suas alterações (acessível através do link: <http://www81.dataprev.gov.br/sislex/paginas/38/INSS-DC/2003/100.htm>). Lei Orgânica do Município de Piracicaba (www.camarapiracicaba.sp.gov.br).

PROVA DISSERTATIVA

PARA TODOS OS CARGOS

Administração Geral: Introdução a Teoria Geral da Administração. A Administração e suas Perspectivas. Delineando o papel da administração. Os Primórdios da Administração. Antecedentes Históricos da Administração. Preparando as condições para a moderna empresa. Abordagem Clássica da Administração. Administração Científica. Arrumando o chão da fábrica. Teoria Clássica da Administração Organizando a empresa. Abordagem Humanística da Administração. Teoria das Relações Humanas. Humanizando a empresa. Decorrências da Teoria das Relações Humanas. Dando importância aos grupos. A Abordagem Neoclássica da Administração. Teoria Neoclássica da Administração. Definindo o papel do administrador. Decorrências da Teoria Neoclássica: Tipos de Organização. Dando forma a empresa. Decorrências da Teoria Neoclássica: Departamentalização. Compondo as unidades da empresa. Administração por Objetivos (APO). Focalizando resultados. Abordagem Estruturalista da Administração. Modelo Burocrático de Organização. Em busca da organização ideal. Teoria Estruturalista da Administração. Ampliando os horizontes da empresa. Abordagem Comportamental da Administração. Teoria Comportamental da Administração. Dinamizando a empresa por meio de pessoas. Teoria do Desenvolvimento Organizacional (DO). Empreendendo a mudança e a renovação empresarial. Abordagem Sistêmica da Administração. Tecnologia e Administração. Criando a infra-estrutura da empresa. Teoria Matemática da Administração. Racionalizando as decisões. Teoria de Sistemas. Ampliando as fronteiras da empresa. Abordagem Contingencial da Administração. Teoria da Contingência. Em busca da flexibilidade e da agilidade. Novas Abordagens da Administração. Para onde Vai a TGA? Em busca da competitividade. Bibliografia sugerida: Introdução à Teoria Geral da Administração (Idalberto Chiavenato - Ed. Campus Elsevier).

Administração Pública: Constituição Federal. Capítulo VII, arts. 37 ao art. 41 (www.planalto.gov.br). Administração Pública: A estrutura administrativa. A atividade administrativa. Os poderes e deveres do administrador público. O uso e o abuso do poder. Poderes Administrativos: Poder vinculado. Poder discricionário. Poder hierárquico. Poder disciplinar. Poder regulamentar. Poder de polícia. Atos Administrativos: Conceito e requisitos do ato administrativo. Atributos do ato administrativo. Classificação dos atos administrativos. Espécies de atos administrativos. Motivação dos atos administrativos. Invalidação dos atos administrativos. Contratos Administrativos: Considerações Gerais. Formalização do contrato administrativo. Execução do contrato administrativo. Inexecução, revisão e rescisão do contrato. Principais contratos administrativos. Licitações. Modalidades de licitação. Serviços Públicos: Considerações gerais. Autarquias. Servidores Públicos: Considerações gerais. Organização do serviço público. Controle da Administração: Controle administrativo. Bibliografia sugerida: Direito Administrativo Brasileiro (Hely Lopes Meirelles - Ed. Malheiros)

ANEXO II - MODELO DE FORMULÁRIO DE RECURSO

Ao Presidente da Comissão Especial para Fiscalização do Processo Seletivo Interno do SEMAE			
Nome: _____			
Processo Seletivo Interno: 01/2011			
Cargo: _____			
N.º de Inscrição _____			
Número do Documento de identidade: _____			
Endereço completo: _____			
Recurso contra: ☐ Indeferimento de Inscrição ☐ Gabarito ☐ Classificação			
Questionamento: _____			
Embasamento: _____			
Requerimento: _____			
Data: _____		Assinatura: _____	

SETOR DE PROTOCOLO, ARQUIVO E DIVULGAÇÃO		
Expediente do dia 3 Fevereiro 2.011		
Protocolados e Encaminhados		
Protocolos	Interessados	
000446/2011	SETOR DE REMOÇÃO DE HIDRÔMETROS	
000447/2011	MEIO ATACADO COM. DE PLASTICOS E UTILIDADESLTDA.	
000448/2011	SETOR DE CONTROLE E QUALIDADE	
000449/2011	DEPARTAMENTO DE PRODUÇÃO E TRATAMENTO	
000450/2011	OMNI AUTOMATECH LTDA ME	
000451/2011	HERMINIO PETRIN JUNIOR	
000452/2011	BANCO BMG S/A	
000453/2011	BYTE BRASIL TELEINFORMÁTICA LTDA	
000454/2011	IRMÃOS VALÉRIO CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA	
000455/2011	VALDIR DIOGO VAZ - CÂMARA DE VEREADORES	
000456/2011	FRANCISCO CARLOS SAMPAIO GUARDIA	
000457/2011	RESIDENCIAL DEL GIARDINO II	
000458/2011	LUIS ANTÔNIO DUCATTI	
000459/2011	4ª VARA CÍVEL	
000460/2011	COMGÁS	
000461/2011	COMGÁS	
000462/2011	COMGÁS	
000463/2011	COMGÁS	
000464/2011	COMGÁS	
000465/2011	COMGÁS	
000466/2011	COMGÁS	
000467/2011	COMGÁS	
000468/2011	COMGÁS	
000469/2011	COMGÁS	
000470/2011	COMGÁS	
000471/2011	LUIZ FRANCISCO TORREZAN	
000472/2011	DRACOM HIDRAULICA INDUSTRIAL LTDA - ME	
000473/2011	LOTEAMENTO RESIDENCIAL CANAÃ	
000474/2011	COMUNIDADE RURAL DE VOILTA GRANDE - SR. MARCOS	
000475/2011	ROMUALDO JOSE BRIGANTE	
000476/2011	AMARALINA CONTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA	
000477/2011	MATIAS BISPO DA LUZ	
Despachos		
Protocolos	Processo	Interessado
000268/2011	000207/2011	SECRETARIA MUNICIPAL DE: "Deferido".GOVERNO
000459/2011	4ª VARA CÍVEL:	"Concluído".

CONVOCAÇÃO - ASSINATURA DE CONTRATO	
PREGÃO N.º 195/2010 - PROCESSO N.º 2485/2010	
Convocamos a empresa PLASTISOLDAS EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA. – ME., inscrita no CNPJ/MF sob n.º 07.962.633/0001-20, na pessoa com poderes para obrigá-la em ajuste a ser celebrado com o Serviço Municipal de Água e Esgoto – SEMAE, decorrente da licitação em epígrafe, que tem como objeto a LOCAÇÃO DE 02 (DOIS) LAVADORES DE GASES À BASE DE HIDRÓXIDO DE SÓDIO PARA REDUÇÃO DE GÁS ASPERSORES, BOMBAS INJETORAS, BOMBAS DE CIRCULAÇÃO, CONTROLADOS COM EQUIPAMENTOS DIGITAIS PARA CONTROLES DE PH MÃO DE OBRA PARA A OPERAÇÃO DO SISTEMA POR UM PERÍODO DE DOZE (12) MESES, DE ACORDO COM O DISPOSTO NO EDITAL E EM SEUS ANEXOS. Salientamos que antes, e como condição para assinatura, deverão ser entregues os documentos relacionados no subitem 11 do edital. A recusa ou desatenção injustificada acarretará as sanções previstas na Lei de Licitações e no Instrumento Convocatório. Piracicaba, 02 de fevereiro de 2011	
Helen Takara Assessora Administrativa	

TERMO DE CONVÊNIO	
CONVENIENTE: Serviço Municipal de Água e Esgoto de Piracicaba	
CONVENIADO: BANCO LUSO BRASILEIRO	
CNPJ/MF: 59.118.133/0002-90	
Objeto: Recebimento de contas de consumo de água e utilização de esgoto e demais documentos de arrecadação.	
Vigência: 12 (doze) meses com possibilidade de prorrogação	
Prazo inicial: 02/02/2011	
Prazo final: 01/02/2012	
Valor: R\$ 0,70 por recebimento através do código de barras	
R\$ 0,25 por recebimento através de débito automático	
Piracicaba, 03 de fevereiro de 2011.	
VLAMIR AUGUSTO SCHIAVUZZO Presidente do SEMAE	

PODER LEGISLATIVO

Departamento Legislativo

PAUTA DA ORDEM DO DIA DA SEGUNDA REUNIÃO ORDINÁRIA DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA QUINTA LEGISLATURA DA CÂMARA DE VEREADORES DE PIRACICABA, QUE SE REALIZARÁ AOS SETE DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E ONZE, ÀS DEZENOVE HORAS E TRINTA MINUTOS.

E M D I S C U S S Ã O Ú N I C A

Projeto de Decreto Legislativo

Nº 29/10 - De autoria do vereador Carlos Gomes da Silva, que concede Título de "Cidadão Piracicabano" e dá outras providências.



Requerimentos

Nº 01/11 - De autoria do vereador Walter Ferreira da Silva, que solicita informações ao Chefe do Executivo sobre questões relativas ao transporte escolar de estudantes da zona rural deste município.

Nº 02/11 - De autoria do vereador Laércio Trevisan Júnior, que solicita informações ao Chefe do Executivo sobre a instalação de inibidor de velocidade, na Rua dos Mandis, no Jardim Parque Jupia.

Nº 03/11 - De autoria do vereador Bruno Prata, que solicita ao Plenário a realização da Reunião Solene em comemoração ao "Dia das Manifestações das Tradições Culturais de Piracicaba", no dia 22 de Agosto de 2011, conforme Decreto Legislativo 10/99.

Nº 04/11 - De autoria do vereador Bruno Prata, que solicita a realização de Reunião Solene, em comemoração da "Semana Municipal sobre Alcool e Outras Drogas", no período de 27 de Junho à 01 de Julho de 2011, conforme Decreto Legislativo 27/01.

Nº 05/11 - De autoria do vereador Bruno Prata, que solicita ao Plenário a realização da Reunião Solene em comemoração à "Semana e ao Dia do Profissional de Assistente Social" do Município de Piracicaba conforme Lei Municipal nº 6.759/10.

Nº 06/11 - De autoria do vereador Bruno Prata, que solicita ao Plenário a realização da Reunião Solene em comemoração ao "Dia da Música", no dia 22 de Novembro de 2011.

Nº 07/11 - De autoria do vereador Bruno Prata, que solicita ao Plenário a realização da Reunião Solene em comemoração ao "Dia da Dança", no dia 29 de Abril de 2011, conforme Lei Municipal nº 5.959/06.

Nº 08/11 - De autoria do vereador Bruno Prata, que solicita a realização de Reunião Solene em comemoração ao "Dia Municipal do Artista Plástico" para a concessão de diplomas de reconhecimento de Mérito, conforme Decreto Legislativo nº 02/07.

Nº 09/11 - De autoria do vereador Walter Ferreira da Silva, que solicita a realização de Reunião Solene, para a concessão de Título "Bombeiro do Ano" de 2011, em conformidade com o Decreto Legislativo nº 03/98.

Nº 10/11 - De autoria do vereador Ary de Camargo Pedroso Júnior, que solicita a realização de Reunião Solene para a comemoração ao "Dia do Cirurgião Dentista", conforme Decreto Legislativo nº 25/04.

Nº 11/11 - De autoria do vereador Ary de Camargo Pedroso Júnior, que solicita a realização de Reunião Solene em comemoração ao "Dia Municipal do Artista Plástico" para a concessão de diplomas de reconhecimento de Mérito, conforme Decreto Legislativo nº 02/07.

Nº 12/11 - De autoria do vereador Ary de Camargo Pedroso Júnior, que solicita a realização de palestra no "Dia Municipal de Prevenção ao Câncer de Mama", conforme Lei Municipal nº 5.118/02.

Nº 13/11 - De autoria do vereador Ary de Camargo Pedroso Júnior, que solicita a realização de Reunião Solene em comemoração à "Semana da Enfermagem", conforme Decreto Legislativo nº 03/02.

Nº 14/11 - De autoria do vereador José Antonio Fernandes Paiva, que solicita informações ao Chefe do Executivo sobre instalação de torre de telefonia celular próximo ao Lar Betel.

Nº 15/11 - De autoria do vereador Bruno Prata, que solicita ao Plenário a realização da Reunião Solene em comemoração ao "Dia da África" no dia 25 de Maio de 2011, conforme Lei Municipal nº 6.531/09.

Nº 16/11 - De autoria do vereador José Antonio Fernandes Paiva, que solicita autorização do Plenário para a realização de solenidade em comemoração ao "Dia do Servidor Público", conforme Decreto Legislativo 07/04.

Nº 17/11 - De autoria do vereador José Antonio Fernandes Paiva, que solicita autorização do Plenário para a realização de solenidade em comemoração ao "Dia Nacional dos Bancários", conforme Decreto Legislativo 43/02.

Nº 18/11 - De autoria do vereador José Antonio Fernandes Paiva, que solicita autorização do Plenário para a realização de solenidade em comemoração ao "Dia da Guarda Mirim", conforme Lei Municipal nº 2.052/73 e Decreto Legislativo nº 18/10.

Nº 19/11 - De autoria do vereador André Gustavo Bandeira, que solicita ao Plenário a realização da Reunião Solene em comemoração ao "Dia do Idoso", conforme determina a Lei Municipal nº 6.433/09.

Nº 20/11 - De autoria do vereador André Gustavo Bandeira, que solicita ao Plenário a realização da "Semana da Agricultura e Produtos Orgânicos", conforme Lei Municipal nº 6.349/08.

Nº 21/11 - De autoria do vereador André Gustavo Bandeira, que solicita ao Plenário a realização da Reunião Solene em comemoração ao "Dia Municipal de Conscientização da Esclerose Múltipla", conforme determina a Lei Municipal nº 6.557/09.

Nº 22/11 - De autoria do vereador André Gustavo Bandeira, que solicita autorização do Plenário para a realização de solenidade em comemoração ao "Dia Municipal das Pessoas com Deficiência", conforme determina a Lei Municipal nº 5.711/06.

Nº 23/11 - De autoria do vereador André Gustavo Bandeira, que solicita ao Plenário a realização da Reunião Solene em comemoração ao "Dia do Profissional de Educação Física", conforme determina a Lei Municipal nº 5.742/06.

Nº 24/11 - De autoria do vereador André Gustavo Bandeira, que solicita a realização da "Semana Geraldo Nunes de Comunicação", conforme Decreto Legislativo nº 24/09.

Nº 25/11 - De autoria do vereador André Gustavo Bandeira, que solicita autorização do Plenário para a realização do "Fórum Municipal Permanente da Pessoa com Deficiência", conforme Decreto Legislativo nº 08/06 e nº 24/06.

Nº 26/11 - De autoria do vereador André Gustavo Bandeira, que solicita ao Plenário a realização da Reunião Solene em comemoração ao "Dia do Panathleta", conforme determina a Lei Municipal nº 4.606/98.

Nº 28/11 - De autoria do vereador Laércio Trevisan Júnior, que solicita informações

ao Chefe do Executivo sobre providências a serem desenvolvidas quanto a questão de plano de combate a enchente no bairro São Dimas.

Nº 29/11 - De autoria do vereador Walter Ferreira da Silva, que solicita informações ao Chefe do Executivo sobre questões relativas às ambulâncias da Secretaria Municipal de Saúde.

Nº 30/11 - De autoria do vereador João Manoel dos Santos, que solicita a realização de Reunião Solene para entrega do "Prêmio Madre Tereza de Calcutá de Direitos Humanos".

Nº 31/11 - De autoria do vereador João Manoel dos Santos, que solicita a realização de Reunião Solene em homenagem ao aniversário da "Revolução Constitucionalista de 1932", conforme o Decreto Legislativo nº 04/98.

Nº 32/11 - De autoria do vereador João Manoel dos Santos, que solicita a realização da "Semana Educativa de Prevenção as DST/AIDS", conforme o Decreto Legislativo nº 22/99.

Nº 33/11 - De autoria do vereador João Manoel dos Santos, que solicita a realização da Semana Educativa - Pipas sem mortes, conforme o Decreto Legislativo nº 07/99.

Nº 36/11 - De autoria do vereador João Manoel dos Santos, que solicita realização de Reunião Solene em comemoração ao "Dia Municipal da Escola Dominical e do Professor da Escola Dominical".

Nº 37/11 - De autoria do vereador João Manoel dos Santos, que solicita a realização de Reunião Solene em homenagem à "Semana da Consciência Negra".

Nº 38/11 - De autoria do vereador João Manoel dos Santos, que solicita a realização de Reunião Solene em comemoração ao "Dia Internacional da Mulher", conforme o Decreto Legislativo nº 02/98.

Nº 39/11 - De autoria do vereador João Manoel dos Santos, que solicita a realização de Reunião Solene alusiva ao "Dia Municipal da Lembrança".

Nº 40/11 - De autoria do vereador João Manoel dos Santos, que solicita realização de Reunião Solene alusiva ao "Prêmio Rocha Netto de Esporte".

Nº 41/11 - De autoria do vereador José Pedro Leite da Silva, que solicita realização da Reunião Solene em comemoração ao "Dia do Escoteiro", conforme Lei Municipal nº 6.193/08.

Nº 42/11 - De autoria do vereador José Pedro Leite da Silva, que solicita realização de Reunião Solene, para entrega do Diploma de Reconhecimento de Mérito aos professores aposentados, conforme Decretos Legislativos nº 13/95 e nº 07/02.

Nº 43/11 - De autoria do vereador José Pedro Leite da Silva, que solicita realização de Reunião Solene, em comemoração ao "Dia do Trabalhador Rural", conforme Lei Municipal nº 3.470/92.

Nº 44/11 - De autoria do vereador José Pedro Leite da Silva, que solicita realização de Reunião Solene, em comemoração ao "Dia do Garí e Margarida", conforme Lei Municipal nº 3.480/92.

Nº 45/11 - De autoria do vereador José Pedro Leite da Silva, que solicita realização de atividades em comemoração à "Semana do Meio Ambiente".

Nº 46/11 - De autoria do vereador José Antonio Fernandes Paiva, que solicita informações ao Chefe do Executivo sobre situação de risco de morador de rua junto à Praça do Parafuso, na Vila Resende.

Nº 47/11 - De autoria do vereador José Antonio Fernandes Paiva, que solicita informações ao Chefe do Executivo sobre as condições estruturais da obra da nova Ponte do Mirante.

Nº 48/11 - De autoria do vereador Carlos Alberto Cavalcante, que solicita informações ao Chefe do Executivo sobre medidas que evitem acidentes no km 171 da Rodovia Geraldo de Barros - SP-304, que liga os bairros Residencial Parque Piracicaba e Vale do Sol Park Residencial.

Nº 49/11 - De autoria do vereador José Pedro Leite da Silva, que solicita realização de Reunião Solene, em comemoração ao "Mês do Folclore", conforme Decreto Legislativo nº 10/99.

Nº 50/11 - De autoria do vereador José Antonio Fernandes Paiva, que solicita informações ao Chefe do Executivo sobre problemas na rede de esgoto do bairro Jardim Matilde II.

Nº 51/11 - De autoria do vereador André Gustavo Bandeira, que solicita ao Plenário autorização para a realização de Sessão Solene em comemoração aos 35 anos de atividades da Caterpillar Brasil - Unidade Piracicaba.

Nº 52/11 - De autoria do vereador José Antonio Fernandes Paiva, que solicita informações ao Chefe do Executivo sobre o funcionamento do Projeto Adote uma Área.

Nº 53/11 - De autoria do vereador Carlos Gomes da Silva, que solicita informações ao Chefe do Executivo sobre torres de transmissão de telefonia celular, instaladas na cidade.

Nº 55/11 - De autoria do vereador José Antonio Fernandes Paiva, que solicita informações ao Chefe do Executivo sobre cobrança de taxa de reposição da camada asfáltica pelo SEMAE.

Nº 57/11 - De autoria do vereador Carlos Alberto Cavalcante, que solicita informações ao Chefe do Executivo acerca da situação dos imóveis construídos com parceria entre a EMDHAP e a ONG HABITAT no Bairro Mário Dedini.

Nº 63/11 - De autoria do vereador Carlos Gomes da Silva, que solicita informações ao Chefe do Executivo sobre construção de área de lazer no bairro Recanto das Pedras.

Nº 64/11 - De autoria do vereador Carlos Gomes da Silva, que solicita informações ao Chefe do Executivo sobre sistemas automáticos não metrológicos para fiscalização do avanço de sinal vermelho de semáforos.

EM PRIMEIRA DISCUSSÃO

Projetos de Lei

Nº 69/10 - De autoria do vereador Carlos Gomes da Silva, que institui como árvore-símbolo do Município de Piracicaba o "Tamboril" (com Emenda 01, do ver. José Antonio Fernandes Paiva).

Nº 236/10 - De autoria do vereador José Antonio Fernandes Paiva, que acrescenta o artigo 2º - A à Lei nº 3.408/92 que "dispõe sobre normas, tarifas, horários de uso e exploração de estacionamento em vias e logradouros públicos e dá outras providências", com: Pedido de Retorno à C.L.J.R. Substitutivo 01, da C.L.J.R.

Nº 240/10 - De autoria do vereador Carlos Gomes da Silva, que altera dispositivo da Lei nº 6814/10, que estabelece normas e procedimentos para a instalação de torres de transmissão de telefonia celular e de outras fontes emissoras no Município de Piracicaba, revogada a Lei nº 5.608/05 e dá outras providências.

Nº 290/10 - De autoria do vereador Laércio Trevisan Júnior, que dispõe sobre a denominação de Fernando Trimer de Oliveira, para a Rua 08 (oito) do loteamento Jardim Gilda.

Nº 298/10 - De autoria do vereador Carlos Alberto Cavalcante, que dispõe sobre a denominação de Antônio Carregari Sobrinho, para a Praça localizada no Loteamento Vale do Sol Park Residencial (com Substitutivo 01, da C.L.J.R.).

NÃO HÁ ENTREGA DE MOÇÃO

- Fim -

" Um pouco de você pode ser o tudo para alguém! Doe sangue, órgãos, tecidos e medula óssea". - Resolução nº 05/07

AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos aos interessados que acha-se aberta nesta Câmara, a Licitação abaixo relacionada:

Modalidade: **Pregão Presencial n.º 02/2011**
Objeto: Fornecimento parcelado de produtos de limpeza
Tipo : menor preço por item.
Credenciamento : Dia18/02/2011 das 09h00 às 09h30.
Início da Sessão Pública: Dia 18/02/2011 às 09h30 no Plenário da Câmara de Vereadores de Piracicaba, situada na Rua Alferes José Caetano, n.º 834 - Térreo - Piracicaba - Estado de São Paulo.
Informações e Edital completo à disposição no Setor de Contratos da Câmara de Vereadores de Piracicaba, situada na Rua Alferes José Caetano n.º 834, subsolo, no horário das 08h00 às 11h00 e das 12h00 às 17h00, telefones: (19) 3403-7009 e (19) 3403-6529.

Piracicaba, 04 de fevereiro de 2011.

Kátia Garcia Mesquita
Pregoeira Oficial

AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos aos interessados que acha-se aberta nesta Câmara, a Licitação abaixo relacionada:

Modalidade: **Pregão Presencial n.º 01/2011**
Objeto: Aquisição de produtos de limpeza
Tipo : Menor preço por item.
Credenciamento : Dia 17/02/2011 das 09:00hs às 09:30hs no Plenário.
Início da Sessão Pública: Dia 17/02/2011 às 09:30hs no Plenário da Câmara de Vereadores de Piracicaba, situada na Rua Alferes José Caetano, n.º 834 - Térreo - Piracicaba - Estado de São Paulo.
Informações e Edital completo à disposição no Setor de Contratos da Câmara de Vereadores de Piracicaba, situada na Rua Alferes José Caetano n.º834, subsolo, no horário das 08h00 às 11h00 e das 12h00 às 17h00, telefones: (19) 3403-6500 ramal 6609 e (19) 3403-6529.
Piracicaba, 04 de fevereiro de 2011.

Milena Petrocelli Furlan Dionísio
Pregoeira Oficial

DIÁRIO OFICIAL

Administração
Barjas Negri - Prefeito
Sérgio Dias Pacheco - Vice-prefeito

Jornalista responsável
João Jacinto de Souza - MTB 21.054

Diagramação
Centro de Informática
Rua Antonio Correa Barbosa, 2233
Fone: (19) 3403-1031
E-mail: diariooficial@piracicaba.sp.gov.br

Impressão
Gráfica Municipal de Piracicaba
Rua Prudente de Moraes, 930
Fones/Fax: (19) 3422-7103 e 3433-0194

Tiragem: 570 unidades

Diário Oficial OnLine: www.piracicaba.sp.gov.br